Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 Nº 24.984 Preço banca: R$ 3,50

Déficit do ano seria próximo de zero sem gastos com covid-19

Sem os gastos extras com o enfrentamento à pandemia de covid-19, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) teria déficit primário de apenas R$ 3 bilhões nos sete primeiros meses do ano, disse na segunda-feira (30) o secretário do Tesouro Nacional, Jeferson Bittencourt. O secretário apresentou a estimativa ao explicar o resultado negativo de R$ 73,432 bilhões registrado de janeiro a julho deste ano.

Na avaliação do secretário, o Brasil apresenta melhora fiscal efetiva e registra avanços, que podem ser expressos na queda do déficit primário e da dívida pública bruta neste ano. Em julho, o déficit primário – resultado negativo nas contas do governo sem os juros da dívida pública – somou R$ 19,829 bilhões, contra déficit de R$ 87,886 bilhões no mesmo mês do ano passado. Página 3

São Paulo exigirá comprovante de vacina em eventos públicos

Página 8

Reajuste do Bolsa Família depende de precatórios

Página 3

Últimos soldados dos EUA deixam o Afeganistão após quase 20 anos

Os Estados Unidos anunciaram na segunda-feira (30) a conclusão da saída de suas forças do Afeganistão após uma caótica missão de retirada aérea, quase 20 anos depois da invasão do país em resposta aos ataques de 11 de setembro de 2001.

Mais de 122 mil pessoas foram retiradas de Cabul desde 14 de agosto, um dia antes de o Talibã - que em 2001 abrigava o grupo militante Al Qaeda, que foi responsabilizado pelos ataques em Nova York e Washington - retomar o controle do país.

O principal diplomata dos EUAno Afeganistão, Ross Wilson, estava no último voo de um avião C-17 dos EUA, disse o general Frank McKenzie, chefe do Comando Central dos EUA, em uma coletiva de imprensa do Pentágono.

A retirada aérea de emergência chegou ao fim antes do prazo de terça-feira (31) estabelecido pelo presidente dos EUA, Joe Biden, que herdou um acordo de retirada de tropas feito com o Talibã por seu antecessor Donald Trump e decidiu no início deste ano concluir a retirada.

Os Estados Unidos e seus aliados ocidentais lutaram para salvar cidadãos de seus próprios países, bem como tradutores, funcionários de embaixadas locais, ativistas de direitos civis, jornalistas e outros afegãos vulneráveis a represálias do Talibã.

As retiradas se tornaram ainda mais perigosas quando um ataque suicida reivindicado pelo Estado Islâmico - inimigo tanto do Ocidente quanto do Talibã - matou 13 militares norte-americanos e dezenas de afegãos que esperavam nos portões do aeroporto na quinta-feira (26) passada.

Biden, que tem enfrentado críticas intensas nos EUA e no exterior por causa de suas decisões sobre o Afeganistão, prometeu perseguir os responsáveis, após o sangrento ataque ao aeroporto de Cabul. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Terça: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol.

23º C
13º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,18
Venda: 5,19

Turismo
Compra: 5,10
Venda: 5,35

EURO
Compra: 6,12
Venda: 6,12

Alta de passagens e de energia eleva custo de vida na Grande São Paulo

Foto: Diogo Moreira/Arquivo

O Custo de Vida por Classe Social (CVCS) na região metropolitana de São Paulo aumentou 1,06% em julho, aponta indicador da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O percentual é a maior variação para o mês desde 2011, quando o levantamento começou a ser feito.

A alta foi puxada pelo grupo transporte, especialmente pelo preço das passagens aéreas, que tiveram aumento de 42,67%. No grupo habitação, a energia elétrica subiu 12,45% em julho, acumulando 26,25% em 12 meses.

De acordo com a FecomercioSP, o aumento da tarifa de energia elétrica já era aguardado diante do uso das termelétricas por causa do baixo nível dos reservatórios de água.

Já a alta no preço das passagens aéreas foi associada ao aumento da demanda nas férias escolares. Página 2

Brasil tem 20,75 milhões de casos e 579,5 mil mortes da Covid-19

O Brasil chegou a 20.752.281 casos registrados de covid-19, considerando todo o período desde o início da pandemia. Em 24 horas, as autoridades de saúde registraram 10.466 novos diagnósticos positivos. Até ontem, o painel de dados do Ministério da Saúde marcava 20.741.215 casos acumulados. Ainda há 479.809 casos de pessoas infectadas que seguem em acompanhamento.

Já o número de mortes por causa da covid-19 alcançou 579.574. Entre domingo e segunda-feira, as secretarias de saúde confirmaram 266 pessoas que não resistiram à doença.No domingo, o sistema de informações da pandemia contabilizava 579.308 óbitos. Página 3

Bolsa cai 0,78% em meio a tensões internas

Página 8

São Paulo atinge menor média diária de novas internações por Covid-19

O Estado de São Paulo chegou à menor média diária de novas internações por COVID-19 de toda a pandemia nesta semana, com 740 hospitalizações por dia, indicando uma queda de 11,9% em relação à semana epidemiológica interior. Esse número chegou a ser 4,5 vezes maior no pico da segunda onda, chegando à 3.381 na média do início de março.

Como resultado da campanha de vacinação e da manutenção de medidas preventivas mesmo com a retomada total das atividades econômicas, desde o último final de semana, os indicadores atuais estão entre os menores números já vistos no decorrer de todo o monitoramento feito pelo Governo do Estado de São Paulo. Página 2

Esporte

Verstappen vence corrida que não existiu na Bélgica

Por Tiago Mendonça

A Fórmula 1 viveu um de seus momentos mais constrangedores ao tornar válida uma corrida que, na prática, não existiu. O GP da Bélgica foi disputado em apenas três voltas, todas elas atrás do safety car, antes da interrupção com bandeira vermelha. O motivo: as más condições climáticas. A pista estava encharcada pela chuva, que não deu trégua ao longo de todo o fim de semana. Para se ter uma ideia, Sergio Pérez escapou da pista e bateu na volta de alinhamento para o grid de largada.

Diante dessa situação, a direção de prova iniciou uma sequência interminável de adiamentos, esperando por melhores condições. A prova deveria ter começado às 15h no horário local (10h no Brasil), mas de cara já houve um atraso de 25 min. O diretor de prova Michael Masi chegou a autorizar a volta de apresentação, mas logo depois acionou a bandeira vermelha, interrompendo o procedimento. A esmagadora maioria dos pilotos já reclamava das condições via rádio.

Seguiu-se uma espera de quase três horas. Em um dia em que o regulamento da Fórmula 1 apresentou uma série de itens não cobertos e em que nem a FIA parecia saber quais seriam os procedimentos, regras bastantes conhecidas foram sendo deixadas para trás – e outras inaceitáveis acabaram surgindo no caminho. Por exemplo, o limite de três horas para realização do evento foi ignorado.

Tendo a volta de apresentação ocorrido às 15h25, a corrida teria de ser encerrada impreterivelmente até às 18h25. Só que a direção de prova passou por cima desse procedimento e decidiu "pausar a contagem regressiva", para que ainda restasse pelo menos uma hora de corrida quando ela decidisse iniciar a prova.

Mas o fator de maior constrangimento foi mesmo apresentar ao grande público uma regra que nem deveria existir. Às 18h17 locais, a direção de prova acendeu a luz verde, autorizando o retorno dos carros à pista com a regressiva marcando pouco mais de 1h para o término. Atrás do safety car, o pole position Verstappen chegou a dizer via rádio que enxergava condições para a realização da prova. Mas foi o único. Enquanto os demais reclamavam, a FIA colocou seu plano em prática. Quando os pilotos abriram a terceira volta em bandeira amarela, Michael Masi decidiu interromper de novo o evento, desta vez de forma definitiva.

Foto: Red Bull Content Pool

Safety *car a frente dos carros*

Estavam cumpridas as duas voltas regulamentares, que permitiam à FIA tornar a corrida válida, distribuindo metade dos pontos (para pontuação total, seria necessário percorrer 75% da distância programada) e atendendo todos os compromissos comerciais.

O regulamento realmente prevê que a prova seja válida se o líder completar mais do que duas voltas. O que parece inadmissível é que essas voltas sejam completadas atrás do safety car, sem que nunca tenha havido, de fato, uma corrida, uma disputa que seja. Do jeito que alinharam no grid de largada, os pilotos terminaram a prova.

A frustração ficou evidenciada até no rosto do vencedor Max Verstappen, que marcou 12,5 pontos e reduziu a vantagem de Lewis Hamilton, terceiro colocado na Bélgica. Ou ainda de George Russell, que em um treino classificatório sob chuva havia conseguido a proeza de colocar a Williams em segundo lugar, na primeira fila.

Isso lhe valeu o primeiro pódio da carreira e o primeiro da Williams desde 2017. Daniel Ricciardo confirmou um bom quarto lugar pela McLaren e Sebastian Vettel foi o quinto, de Aston Martin.

Oficialmente, a corrida de Spa-Francorchamps teve apenas uma volta (a bandeira vermelha na terceira volta anulou não só ela, mas a volta anterior também), o que fez dela a menor corrida de todos os tempos. Realizada em 3min27s, superou o GP da Austrália de 1991, também sob chuva, que teve 24min34s. Mas o caso da Bélgica foi único por não permitir, em nenhum momento, que os pilotos disputassem posição. Na prática, a corrida não existiu. Todos os pilotos – e a própria Fórmula 1 – se desculparam com o público.

SP atinge menor média diária de novas internações por Covid-19

O Estado de São Paulo chegou à menor média diária de novas internações por COVID-19 de toda a pandemia nesta semana, com 740 hospitalizações por dia, indicando uma queda de 11,9% em relação à semana epidemiológica interior. Esse número chegou a ser 4,5 vezes maior no pico da segunda onda, chegando à 3.381 na média do início de março.

Como resultado da campanha de vacinação e da manutenção de medidas preventivas mesmo com a retomada total das atividades econômicas, desde o último final de semana, os indicadores atuais estão entre os menores números já vistos no decorrer de todo o monitoramento feito pelo Governo do Estado de São Paulo.

Também foi alcançada a menor média diária de novos óbitos do ano, com 188 nesta semana e uma queda de 20,7% em relação à anterior. Até então, a média mais baixa havia sido registrada em meados de janeiro. O número foi quatro vezes maior entre a segunda e terceira de março, marcado por recordes nos indicadores.

Pela primeira vez em 2021, os novos casos também chegaram a uma média diária inferior a 6 mil, registrando 5.865 nesta semana, com um declínio de 8,4% comparando-se à semana epidemiológica antecedente. Essa média chegou a ultrapassar 17,6 mil no final de maio.

Entre 17 de janeiro e 29 de agosto, o Estado de São Paulo aplicou 49,88 milhões de vacinas contra COVID-19 e já alcançou 97,11% de todos os adultos com pelo menos uma dose de vacina, sendo que quase metade já possui esquema vacinal completo (a cobertura total é de 47,23%). Os dados são do Vacinômetro, extraídos às 12h45 deste domingo.

PF deflagra operação contra o tráfico de drogas em São Paulo

A Polícia Federal (PF) cumpriu na segunda-feira, (30) cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, Mairiporã e Rio de Janeiro, além de quatro mandados de prisão temporária e 12 de restrição de bens e direitos. O objetivo foi desarticular uma organização criminosa de tráfico de drogas que atuava no estado de São Paulo e no Paraná.

Segundo as informações da PF, 12 pessoas, entre físicas e jurídicas, tiveram os sigilos bancário e fiscal afastados, como parte da Operação Arremedo. As investigações indicam que uma empresa está ligada a movimentações atípicas que totalizam mais de R$ 63 milhões.

A investigação identificou que dois integrantes da organização, responsáveis pelo transporte da droga, utilizavam um veículo dos Correios falsificado para movimentar o produto e não levantar suspeitas. Durante as apurações, dois investigados foram presos com 140 quilos de cocaína. A partir daí foi possível identificar o responsável pelo fornecimento do entorpecente e por duas empresas utilizadas para fazer a lavagem do dinheiro arrecadado com o tráfico.

Os investigados poderão ser indiciados pela prática dos crimes de tráfico de drogas (pena de 5 a 15 anos e multa), de associação para o tráfico (pena de 3 a 10 anos e multa) e de lavagem de dinheiro (pena de 3 a 10 anos e multa). (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Filhos dos vereadores Jooji Hato (MDB) e Goulart Reis (PSD), os vereadores George Hato (MDB) e Rodrigo Goulart (PSD) estão escrevendo as suas histórias

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) tá fechando sua Reforma Tributária (ISS, IPTU etc.) pra enviar ao Parlamento no qual teve 2 mandatos. Segue escrevendo a sua história

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado Ricardo Mellão (Novo) homenageou o falecido pai, jornalista e deputado João Mellão. Aprovou o projeto da Defesa do Usuário do Serviço Público

.

GOVERNO (São Paulo)

João Doria (PSDB) terá o general João Campos na guerra contra o terrorismo com bombas do bando que praticou os roubos a bancos na cidade de Araçatuba

.

CONGRESSO (Brasil)

Senadores da CPI (Covid 19) pela incriminação e cassação do Presidente, jogarão as últimas cartas antes das manifestações pró-Bolsonaro no dia 7 setembro

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Bolsonaro vai mesmo pro tudo ou nada em São Paulo, durante o 7 setembro 2021. Ou Jair Bolsonaro reabre a porta da frente ou sai defenestrado

.

PARTIDOS (Brasil)

No PDT, o Presidenciável Ciro Gomes elogia o que João Santana agora faz por ele. O publicitário foi preso pela Lava Jato pelo que fazia (caixa 2) pro PT do Lula

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Pergunta mais que da ora : que tal uma das ministras representar a maioria (populacional) dos brasileiros pra promover a paz entre o Supremo e o Bolsonaro ?

.

HISTÓRIAS (Mundo)

Literatura Bíblica: apesar do aumento da pobreza, fome, guerra, seca, inundação, terremoto, pestilência e crimes, antes do fim vai rolar uma falsa paz mundial

.

MÍDIAS

Cesar Neto é jornalista e colunista de política. A coluna é publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site cesarneto.com tornou-se referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Alta de passagens e de energia eleva custo de vida na Grande São Paulo

O Custo de Vida por Classe Social (CVCS) na região metropolitana de São Paulo aumentou 1,06% em julho, aponta indicador da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O percentual é a maior variação para o mês desde 2011, quando o levantamento começou a ser feito.

A alta foi puxada pelo grupo transporte, especialmente pelo preço das passagens aéreas, que tiveram aumento de 42,67%. No grupo habitação, a energia elétrica subiu 12,45% em julho, acumulando 26,25% em 12 meses.

De acordo com a FecomercioSP, o aumento da tarifa de energia elétrica já era aguardado diante do uso das termelétricas por causa do baixo nível dos reservatórios de água.

Já a alta no preço das passagens aéreas foi associada ao aumento da demanda nas férias escolares. Para a Fecomercio SP, entretanto, o preço das passagens não deve continuar pressionado nos próximos meses.

Segundo a entidade, a classe E é o segmento que mais sente a alta do custo de vida. Enquanto, entre os mais pobres, a variação é de 1,49%, para a classe A, fica em 0,70%. O aumento médio do preço dos combustíveis, por exemplo, foi de 4,21%. "Isto é quase três vezes a variação para a classe A, de 1,47%", diz a FecomercioSP.

Já o grupo dos alimentos trouxe alívio para quem vive na região metropolitana de São Paulo, com variação negativa de 0,54%. No acumulado de 12 meses, no entanto, o grupo tem alta de 10,86%.

Para a classe mais alta, o peso desse grupo é menor, com alta de 9%. Para as famílias da classe E, o acumulado chega a 14,36%. O preço das carnes, por exemplo, subiu 34,68% nos últimos 12 meses, apesar de ter tido leve acréscimo de 0,12% em julho.

"A previsão da FecomercioSP é que a pressão nos preços continue por causa da questão climática, que vai afetar a produção de energia. Além disso, há a alta das commodities produtos primários com cotação no mercado internacional, que impacta custos e preços dos alimentos e dos combustíveis", diz nota divulgada pela entidade.

O CVCS é formado pelo Índice de Preços de Serviços (IPS) e pelo Índice de Preços do Varejo (IPV), com uso de informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados abrangem qs cinco faixas de renda familiar (A, B, C, D e E) para avaliar os efeitos da alta de preços na Grande São Paulo em 247 itens de consumo.

De acordo com a FecomercioSP, o IPV e o IPS indicam que a inflação está concentrada nos produtos. O índice de varejo subiu 1,6% em julho. O indicador de preços dos serviços, por sua vez, avançou 0,55%. O IPV acumula alta de 14,85% em 12 meses, e O IPS, de 3,85%. (Agencia Brasil)

SP lança Desenvolve Municípios e disponibiliza R$ 1 bilhão em crédito para prefeituras

O Governador João Doria realizou, na segunda-feira (30), o lançamento do programa Desenvolve Municípios, parceria entre as secretarias da Fazenda e Planejamento e de Desenvolvimento Regional com o banco Desenvolve SP para fomentar ações de crescimento econômico em todo Estado.

Na primeira iniciativa, o Governo de SP vai destinar R$ 1 bilhão em financiamentos com condições especiais e juros subsidiados, para que as prefeituras possam implantar novos projetos na área de infraestrutura urbana.

"Esse é o maior programa de financiamento já realizado pelo Governo de SP em qualquer tempo. Estamos disponibilizando R$ 1 bilhão para créditos aos municípios paulistas. É um recurso extremamente expressivo, considerando as condições em que estão sendo disponibilizados e capilarizados para os municípios com mais de 50 mil habitantes", disse Doria.

O Desenvolve Municípios vai garantir que as prefeituras tenham acesso a crédito com custo efetivo subsidiado, estimulando a retomada econômica e, ao mesmo tempo, melhorando a qualidade de vida da população. Por meio do programa que oferecerá condições especiais de juros e prazos, as cidades poderão financiar serviços de pavimentação, recapeamento e iluminação pública, sem prejudicar as finanças locais.

As condições incluem 8 anos de prazo, com 2 anos de carência e juros de Selic + 3% ao ano. Com a equalização realizada pelo Governo do Estado, as prefeituras terão acesso a uma linha com os melhores juros do mercado.

"O Governo de SP vai investir R$ 100 milhões em subsídios, ou seja, a fundo perdido, para que a gente consiga ter a menor taxa do Brasil. São Paulo oferece então dinheiro a juro barato para infraestrutura nas médias e grandes cidades, completando assim um ciclo no apoio às demandas colocadas pelos municípios", afirmou Rodrigo Garcia.

O Programa Desenvolve Municípios contará com a avaliação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que receberá as demandas apresentadas pelas prefeituras. O Desenvolve SP realizará a análise de crédito e recebimento da documentação. Aprovado, o recurso será repassado para a obra ou aquisição pretendida.

"Impulsionar o desenvolvimento municipal faz parte do DNA do Governo do Estado. Este Programa inclui diversas iniciativas de interesse municipal, que poderão aderir a um financiamento com juros reduzidos e carência e prazo de pagamento longos. Além de acelerar a economia, gera emprego e renda", explicou o Secretário Marco Vinholi.

Adesão

A linha de crédito está disponível já a partir desta segunda-feira (30). Todas as cidades com população a partir de 50 mil habitantes poderão aderir ao programa e pleitear o financiamento. As prefeituras devem inscrever seus projetos para análise pelo site www.desenvolvesp.com.br até 20 de setembro.

Linha de crédito

A Linha Desenvolve Municípios (LDM) financia projetos de pavimentação, recapeamento e iluminação pública.

Com lote recorde, SP atinge 92,8 mi de doses da vacina do Butantan entregues ao Brasil

O Governador João Doria acompanhou, na segunda-feira (30), a entrega de mais 10 milhões de doses de vacina contra a COVID-19 ao Ministério da Saúde. Este é o maior carregamento já encaminhado ao Governo Federal desde o início da campanha de vacinação no país. Com o lote recorde, o Governo de SP e o Instituto Butantan atingem a marca de 92,8 milhões de vacinas entregues ao Plano Nacional de Imunização (PNI) para controle da pandemia do coronavírus em todo país

"Hoje é um dia histórico, é a maior entrega de vacinas do Butantan. Um orgulho para o Estado de São Paulo, um orgulho para o Instituto Butantan, estarmos entregando hoje, em uma única leva, 10 milhões de doses da vacina para o Ministério da Saúde, que por sua vez fará a distribuição, espero que de imediato, para todos os estados brasileiros", disse Doria.

A entrega dos imunizantes também foi acompanhada pelo Presidente do Instituto Butantan, Dimas Covas, o Secretário de Saúde, Jean Gorinchteyn, e a Coordenadora do Programa Estadual de Imunização, Regiane de Paula.

No total, SP já realizou a entrega de 92,850 milhões de doses ao Ministério da Saúde. As entregas foram iniciadas em 17 de janeiro deste ano, quando o uso emergencial do imunizante foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A partir do lote recorde entregue na manhã de segunda-feira, o Instituto Butantan chega a 92% das 100 milhões de doses contratadas pelo Ministério da Saúde para a vacinação dos brasileiros. A primeira parte do contrato, de 46 milhões de doses, foi concluída em 12 de maio.

Comprovante no Poupatempo Digital é oficial para todos os cidadãos vacinados em SP

O aplicativo Poupatempo Digital, o oficial do Governo de São Paulo, reúne em um único lugar os serviços públicos do Estado, oferecendo aos cidadãos de todos os 645 municípios paulistas a possibilidade de obter de forma gratuita, prática e segura a versão digital da carteira de vacinação contra a Covid-19, para comprovar a imunização com a primeira e segunda dose.

Com a retomada das atividades sociais e comerciais, graças ao avanço da vacinação em São Paulo, empresas e estabelecimentos passam a solicitar a apresentação de um comprovante da imunização contra a Covid-19, o que pode ser feito de maneira simples pelo celular. Só este ano, já houve mais de 1,2 milhão de acessos à carteira de vacinação digital que além de oficial respeita todas as práticas de segurança previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O banco de dados do Estado, com as doses aplicadas pelos municípios e registradas na plataforma VaciVida, ficam armazenados no Data Center da Prodesp, empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo, responsável pela administração do programa Poupatempo, e só são encaminhados ao Governo Federal para abastecer o sistema do Ministério da Saúde.

Atualmente com 120 opções e a facilidade de poder acessado na palma de mão, 24 horas por dia, quando e onde quiser, o Poupatempo Digital disponibiliza três funcionalidades da vacinação: o pré-cadastro, acesso à carteira digital e o certificado de vacinação.

O diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo que administra o Poupatempo -, Murilo Macedo, explica o objetivo da integração das funcionalidades da vacina no aplicativo.

"O Poupatempo é reconhecido por reunir serviços de diferentes esferas do setor público, estaduais e municipais, em um único lugar, com eficiência e respeito ao cidadão, seja de forma física ou digital. Pelo celular, o usuário de qualquer região encontra tudo o que precisa com comodidade, autonomia e confiabilidade, sabendo que suas informações pessoais estão seguras. Com a carteirinha de vacinação não é diferente. Ela é um documento importantíssimo, o passaporte dos dias de hoje, e o programa facilita esse acesso. As pessoas precisam instalar apenas um app para ter o certificado de vacinação, solicitar segunda via de CNH, agendar para fazer o RG, emitir boleto da CDHU ou até mesmo consultar o saldo da Nota Fiscal Paulista", explica Murilo Macedo, Diretor da Prodesp.

Baixando o aplicativo Poupatempo Digital, disponível gratuitamente tanto na Google Play quanto na App Store, o usuário pode acessar as mesmas informações descritas no documento físico, entregue no posto, no momento na vacinação. O app permite ainda validar o certificado de vacinação, através do QR Code ou do código do certificado, ambos contidos na versão digital da carteira.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Reajuste do Bolsa Família depende de precatórios

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, disse na segunda-feira (30) que é preciso solucionar o pagamento dos precatórios em 2022 para abrir espaço no orçamento para o aumento do valor do Bolsa Família. O senador se reuniu, nesta segunda-feira, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, que também defendeu a solução, que deve acontecer por via judicial.

Os precatórios são as dívidas contraídas pelos governos, em todas as esferas, quando são condenados em instância final pela justiça a pagar pessoas físicas ou jurídicas. A previsão é que o valor a ser pago passe de R$ 54,7 bilhões, em 2021, para R$ 89,1 bilhões em 2022.

Na semana passada, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, disse que deve propor uma solução que prevê microparcelamentos, além da publicação de uma resolução pelo CNJ para regulamentar a postura dos tribunais em relação ao assunto. Amanhã (31), Pacheco e o presidente da Câmara, Arthur Lira, devem se encontrar com Fux para alinhar essa decisão.

"Há uma possibilidade desde sempre ventilada, que agora tem evoluído que, considerando que houve decisão do STF referente à imposição da obrigatoriedade do pagamento de R$ 89 bilhões em precatórios em 2022, que se faça uma mediação pelo CNJ, presidido pelo ministro Luiz Fux. Uma solução que reputamos inteligente, possível. É uma definição que ainda precisa acontecer", disso Pacheco, após o encontro com Guedes na residência oficial do Senado.

"São soluções que se complementam, a solução dos precatórios que vai desaguar na solução de um grande programa social para socorrer milhares de pessoas que precisam desse apoio do Estado", completou o senador.

PEC

No início do mês, o governo chegou a enviar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para estabelecer critérios, limites e parcelamento de pagamento de precatórios e condicionou o aumento do valor do programa social à aprovação da PEC. Assim, seria possível criar o Auxílio Brasil, programa que pretende substituir o Bolsa Família.

Atualmente, o benefício médio está em torno de R$ 190. Ao entregar o projeto de lei do novo programa social, o presidente Jair Bolsonaro disse que o valor aumentaria pelo menos 50%, o que corresponderia a um benefício médio de R$ 283,50.

Diante da dificuldade em aprovar a proposta no Congresso, para Guedes, a solução judicial é mais rápida e efetiva. "Havíamos tentado via legislativa, uma PEC, mas aparentemente há uma solução mais efetiva, mais rápida e, inclusive, mais adequada juridicamente, foi a conclusão do presidente do Senado e Câmara, apoiando esse aceno do ministro Fux", disse Guedes.

De acordo com o ministro da Economia, as instituições chegarão a um bom termo para abrir espaço no orçamento para o novo programa social e dar previsibilidade ao governo. "O problema dos precatórios não é estritamente ligado ao Bolsa Família, é ligado à exequibilidade e previsibilidade dos orçamentos públicos. O teto de gastos limita os gastos do Executivo. Quando há ordem de outro poder para gastarmos [com precatórios], nós temos um problema de garantir a previsibilidade e exequibilidade do orçamento", declarou. (Agencia Brasil)

Déficit do ano seria próximo de zero sem gastos com covid-19

Sem os gastos extras com o enfrentamento à pandemia de covid-19, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) teria déficit primário de apenas R$ 3 bilhões nos sete primeiros meses do ano, disse na segunda-feira (30) o secretário do Tesouro Nacional, Jeferson Bittencourt. O secretário apresentou a estimativa ao explicar o resultado negativo de R$ 73,432 bilhões registrado de janeiro a julho deste ano.

Na avaliação do secretário, o Brasil apresenta melhora fiscal efetiva e registra avanços, que podem ser expressos na queda do déficit primário e da dívida pública bruta neste ano. Em julho, o déficit primário – resultado negativo nas contas do governo sem os juros da dívida pública – somou R$ 19,829 bilhões, contra déficit de R$ 87,886 bilhões no mesmo mês do ano passado.

Endividamento

Em relação à Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), o Tesouro destacou, no sumário de divulgação dos dados, que o indicador caiu 5,3 pontos percentuais do Produto Interno Bruto (PIB) de fevereiro a junho deste ano, após ter subido 15 pontos percentuais do PIB entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2021. Segundo o órgão, as estimativas para o ano que vem estão otimistas.

"Além disso, as projeções mostram que em 2022 a dívida estará poucos pontos percentuais acima do que se previa para este ano, antes da pandemia", destacou o texto. Neste ano, o endividamento do governo em relação ao PIB cai, em parte, por causa da melhora das contas públicas provocada pela queda dos gastos com o enfrentamento à pandemia e pela alta na arrecadação relacionada com a recuperação econômica. Outra parte da queda decorre da inflação, que aumenta o PIB nominal e eleva o denominador da relação dívida/PIB, encolhendo o valor da fração.

Na avaliação do Tesouro, o aumento de gastos durante a pandemia representou uma medida de curto prazo, que não compromete a sustentabilidade de médio prazo da dívida pública brasileira. "Percebe-se, com isso, que o País dispõe de capacidade de gerar melhores resultados fiscais se comparado com o período anterior à pandemia e, seguindo neste caminho, as projeções ainda devem continuar melhorando", informou o sumário.

Por fim, o Tesouro pediu a manutenção das normas fiscais atuais – ancoradas em meta de resultado primário, teto de gastos e regra de ouro – para manter a responsabilidade fiscal no país. "É preciso lembrar que essa melhoria veio do respeito a um conjunto de regras fiscais, e a manutenção desse compromisso é que fará as expectativas se realizarem em todo o seu potencial", argumentou o órgão.

A manutenção e o cumprimento das regras fiscais poderão fazer o endividamento público continuar a cair nos próximos anos, por meio de juros de longo prazo mais baixos que reduzem o custo de renovação da dívida do governo. "Na medida em que o cenário para indicadores fiscais seja mais bem percebido, deverá se refletir em menores custos de rolagem da dívida, que por sua vez podem gerar efeitos ainda mais positivos sobre o próprio quadro prospectivo fiscal e econômico", concluiu o sumário do Tesouro. (Agencia Brasil)

Governo Central tem déficit primário de R$ 19,8 bilhões em julho

O aumento da arrecadação e a diminuição de gastos relacionados à pandemia de covid-19 fizeram o déficit do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) cair em julho na comparação com 2020. No mês passado, o resultado ficou negativo em R$ 19,829 bilhões.

A quantia representa queda de 79,3% em relação ao déficit do mesmo mês do ano passado, quando os desembolsos para o combate à pandemia estavam no auge. Em julho de 2020, o déficit tinha ficado em R$ 87,886 bilhões, resultado negativo recorde para o mês.

O resultado veio melhor que o previsto. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, as instituições financeiras projetavam déficit primário de R$ 31,4 bilhões para julho.

O déficit primário representa o resultado negativo nas contas do governo sem considerar os juros da dívida pública. Com o desempenho de julho, o Governo Central acumula déficit primário de R$ 73,432 bilhões nos sete primeiros meses de 2021. Esse foi o terceiro maior déficit para o período, só perdendo para o ano passado e para julho de 2017, quando o superávit acumulado de janeiro a julho havia atingido R$ 505,232 bilhões e R$ 76,663 bilhões, respectivamente.

Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece meta de déficit de R$ 247,1 bilhões para o Governo Central, mas projeto de lei aprovado no fim de abril permite o abatimento da meta de até R$ 40 bilhões de gastos.

Os gastos que podem ser deduzidos da meta estão relacionados com o enfrentamento à pandemia de covid-19. Dos R$ 40 bilhões autorizados pelo Congresso, R$ 20 bilhões destinam-se à saúde, R$ 10 bilhões ao programa de redução de jornada e suspensão de contrato e R$ 10 bilhões ao Pronampe, programa que fornece crédito emergencial a micro e pequenas empresas.

Um dos principais fatores que contribuíram para a redução do déficit primário em julho foi a alta na arrecadação do governo. A receita líquida do Governo Central subiu 41,4% em julho acima da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na comparação com o mesmo mês do ano passado. No mês, elas somaram R$ 139,128 bilhões.

Boa parte dessa alta deve-se à queda de arrecadação provocada pela restrição das atividades sociais no início da pandemia e pelo adiamento de diversos pagamentos, como contribuições à Previdência Social e recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que vigorou no ano passado como medida de ajuda às empresas.

No entanto, a arrecadação recorde de julho, influenciada pela recuperação da economia, melhorou o caixa do governo. A alta no preço internacional do petróleo e do minério de ferro aumentaram em R$ 9,3 bilhões na comparação com julho do ano passado, em valores corrigidos pelo IPCA.

As despesas totais caíram 31,4% na mesma comparação, também descontando a inflação pelo IPCA. Em julho, elas somaram R$ 158,957 bilhões. No acumulado de 2021, as despesas totais somaram R$ 944,59 bilhões. Em relação ao teto de gastos, o governo gastou, neste ano, 57,9% do limite de R$ 1,486 trilhão, numa conta que exclui cerca de R$ 30 bilhões em despesas fora do teto.

A queda das despesas totais está relacionada principalmente à redução dos gastos com o enfrentamento à pandemia. Em julho, o volume de créditos extraordinários caiu R$ 43,4 bilhões em relação ao mesmo mês de 2020, e não se repetiu o pagamento de R$ 19,9 bilhões da ajuda da União a estados e municípios.

Em relação aos investimentos (obras públicas e compra de equipamentos), o governo federal investiu R$ 7,063 bilhões em julho, alta de 86,7% em relação ao mesmo mês de 2020, descontada a inflação pelo IPCA. No entanto, os investimentos somam R$ 24,283 bilhões em 2021, queda de 47,8% na comparação com o primeiro quadrimestre do ano passado, também descontado o IPCA. O atraso na aprovação do Orçamento de 2021, sancionado apenas no fim de abril, explica o recuo nos investimentos no acumulado do ano. (Agencia Brasil)

Número de ataques fraudulentos cresce no primeiro semestre

O número de ataques fraudulentos contra brasileiros chegou a 1,9 milhão no primeiro semestre de 2021, o que corresponde a um aumento de 15,6% com relação ao mesmo período do ano passado. A alta foi puxada principalmente pelas ações contra pessoas de até 25 anos, que tiveram crescimento de 19,3%, de acordo com o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian. A entidade estima que houve uma movimentação fraudulenta a cada oito segundos.

Segundo o diretor de Soluções de Identidade e Prevenção a Fraudes da Serasa Experian, Jaison Reis, o aumento das tentativas de fraude ocorrido em 2021 é um reflexo da aceleração da digitalização por conta da pandemia de covid-19.

"Houve uma mudança no comportamento dos brasileiros, que passaram a adquirir bens e serviços online, graças às regras de distanciamento social impostas pela pandemia. Portanto, os oportunistas tinham mais transações para tentar acessar dados e recursos. Por isso, a importância de ter plataformas robustas que identifiquem essas tentativas e impeçam a ação dos fraudadores".

Os bancos e cartões registraram 1,2 milhão de tentativas e as financeiras, 205 mil, com variação acumulada de 59,2% e -40,7%. O setor que teve maior crescimento no comparativo entre semestres deste ano e 2020 foi o varejo, com alta de 89,5% e 167 mil. Telefonia (-49%) e serviços (-19,5%) apresentaram queda, registrando 79 mil e 258 mil tentativas.

Segundo o Indicador de Tentativas de Fraude, o Sudeste teve pouco mais de 1 milhão de tentativas, seguido pelo Nordeste (347 mil), Sudeste (300 mil), Centro-Oeste (176 mil) e Norte (120 mil).

Entre as principais tentativas de fraude verificadas pela Serasa Experian utilizando documentos falsos ou roubados, deixando o prejuízo para a vítima, estão a compra de celulares, emissão de cartões de crédito, financiamento de eletrônicos no varejo, abertura de conta em banco, compra de automóveis e abertura de empresas.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, os especialistas em fraude da Serasa Experian recomendam que os consumidores fiquem atentos e evitem ter seus dados pessoais expostos. Além disso, devem fazer transações digitais apenas com empresas de confiança e não clicar em links desconhecidos. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

África do Sul detecta nova variante do coronavírus e estuda mutações

Cientistas da África do Sul detectaram uma nova variante do novo coronavírus com diversas mutações, mas ainda não determinaram se ela é mais contagiosa ou capaz de superar a imunidade fornecida por vacinas ou uma infecção anterior.

A nova variante, conhecida com C.1.2, foi detectada primeiramente em maio e já se disseminou na maioria das províncias sul-africanas e em sete outros países da África, Europa, Ásia e Oceania, de acordo com pesquisas ainda não submetidas à revisão da comunidade científica.

Ela contém muitas mutações associadas a outras variantes com uma transmissibilidade acentuada e uma sensibilidade reduzida a anticorpos neutralizadores, mas estas ocorrem em uma mistura diferente, e os cientistas ainda não têm certeza de como elas afetam o comportamento do vírus. Testes de laboratório estão em andamento para determinar o quanto a variante é neutralizada por anticorpos.

A África do Sul foi o primeiro país a detectar a variante Beta, uma de somente quatro classificadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como "variantes de preocupação".

Acredita-se que a Beta se espalha mais facilmente do que a versão original do novo coronavírus que causa a covid-19, e existem indícios de que as vacinas têm menos efeito contra ela, o que leva alguns países a restringirem viagens de e para a África do Sul.

Richard Lessells, especialista em doenças infecciosas e um dos autores da pesquisa sobre a C.1.2, disse que o surgimento da variante mostra que "esta pandemia está longe do fim e que este vírus ainda está explorando maneiras de possivelmente ficar melhor em nos infectar". (Agencia Brasil)

Paris limita velocidade de carros a 30 km/h

As autoridades francesas esperam que as ruas de Paris fiquem mais seguras, silenciosas e menos poluídas a partir da segunda-feira (30), com a entrada em vigor de um novo limite de velocidade para motoristas de 30 quilômetros por hora (km/h).

A cidade quer encorajar as caminhadas, o ciclismo e o uso do transporte público, disse o vice-prefeito David Belliard à Rádio Franceinfo. O novo limite de velocidade deve ajudar a reduzir a poluição, o ruído e o número de acidentes graves, disse.

"Esta não é uma medida antiautomóveis", acrescentou Belliard. O limite de 30 km/h já se aplica a cerca de 60% da área de Paris, mas agora cobrirá toda a cidade. No entanto, algumas vias principais, como a Champs Elysees, estarão isentas, com o limite de velocidade permanecendo em 50 km/h.

"Queremos limitar os veículos às viagens essenciais", disse Belliard. A prefeita de Paris, Anne Hidalgo, que conquistou um segundo mandato de seis anos em 2020, construiu quilômetros de novas ciclovias, proibiu carros antigos a diesel e tornou as margens do Sena livres de carros. Ela também está reduzindo as vagas de estacionamento na cidade, em uma tentativa de limitar o tráfego de automóveis.

A prefeitura disse que a polícia será tolerante na aplicação do novo limite de velocidade nas primeiras semanas. Outras cidades francesas com limite de velocidade de 30 km/h são Bordeax, Estrasburgo e Toulouse. (Agencia Brasil)

Brasil tem 20,75 milhões de casos e 579,5 mil mortes

O Brasil chegou a 20.752.281 casos registrados de covid-19, considerando todo o período desde o início da pandemia. Em 24 horas, as autoridades de saúde registraram 10.466 novos diagnósticos positivos. Até ontem, o painel de dados do Ministério da Saúde marcava 20.741.215 casos acumulados. Ainda há 479.809 casos de pessoas infectadas que seguem em acompanhamento.

Já o número de mortes por causa da covid-19 alcançou 579.574. Entre domingo e segunda-feira, as secretarias de saúde confirmaram 266 pessoas que não resistiram à doença.No domingo, o sistema de informações da pandemia contabilizava 579.308 óbitos.

Ainda há 3.578 mortes em investigação. O termo designa casos em que o diagnóstico depende de resultados de exames concluídos apenas após o paciente já ter morrido.

O número de pessoas que se recuperaram da covid-19 subiu para 19.692.898. Isso corresponde a 94,9% das pessoas infectadas no Brasil desde o início da pandemia.

Os dados foram divulgados na atualização diária do Ministério da Saúde, na noite da segunda-feira (30). O balanço consolida os dados sobre casos e mortes levantados pelas secretarias estaduais de saúde.

Os dados em geral são menores aos domingos e às segundas-feiras em razão da dificuldade de alimentação do sistema pelas secretarias estaduais. Já às terças-feiras, os resultados tendem a ser maiores pela regularização dos registros acumulados durante o fim de semana.

No topo do ranking de mortes por estado estão São Paulo (145.558), Rio de Janeiro (62.248), Minas Gerais (52.967), Paraná (37.451) e Rio Grande do Sul (34.159). Na parte de baixo da lista estão Acre (1.814), Roraima (1.940), Amapá (1.951), Tocantins (3.679) e Sergipe (5.989).

Até o início da noite de segunda-feira (30), o painel de vacinação do Ministério da Saúde havia tido poucas novas atualizações. Até a segunda, o sistema marcava 189,6 milhões de doses aplicadas, sendo 129,5 milhões da 1ª dose e 60 milhões da 2ª dose. Nas últimas 24 horas, foram aplicadas 768,8 mil doses.

Quando considerados apenas os dados consolidados no sistema do Programa Nacional de Imunizações (PNI), foram aplicadas 180,6 milhões de doses, sendo 123,6 milhões da 1ª dose e 57 milhões da 2ª dose.

Ainda conforme o painel de vacinação, foram distribuídas 230,1 milhões de doses, sendo entregues 222,7 milhões de doses. (Agencia Brasil)

GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 37.763.847/0001-38

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021 que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Operacionalização: A Companhia tem por objeto a realização de empréstimos e de financiamentos exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. Desempenho: A Companhia encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2021 com um prejuízo de R$ 6 mil (em 30 de junho de 2020, a empresa encontrava-se em fase pré-operacional) e ativos totais de R$ 1.001 mil (em 31 de dezembro de 2020, a empresa encontrava-se em fase pré-operacional). Agradecimentos: Agradecemos aos acionistas, aos clientes e à rede de parcerias pela confiança e pela credibilidade e em especial aos nossos colaboradores, pela dedicação e pelo empenho que possibilitaram o desenvolvimento de nossos serviços. Permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos necessários. A Administração. São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

ATIVO	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	4	998	-
Outros Ativos			
Diversos	5	1	-
Total ativo circulante		**999**	**-**
Créditos Tributários	6	2	-
Total ativo não circulante		**2**	**-**
Total ativo		**1.001**	**-**

PASSIVO	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Outras obrigações	7	7	-
Total passivo circulante		**7**	**-**
Patrimônio líquido			
Capital Social	8	1.000	1.000
Capital a integralizar		-	(1.000)
Prejuízos acumulados		(6)	-
Total do patrimônio líquido		**994**	**-**
Total passivo		**1.001**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Para os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	-	-
Capital integralizado		1.000	(1.000)	-	-	-
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020		**1.000**	**(1.000)**	**-**	**-**	**-**
Variação das mutações em 2020		**1.000**	**(1.000)**	**-**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**1.000**	**(1.000)**	**-**	**-**	**-**
Capital integralizado		-	1.000	-	-	1.000
Prejuízo do semestre		-	-	-	(6)	(6)
Saldo em 30 de junho de 2021		**1.000**	**-**	**-**	**(6)**	**994**
Variação das mutações em 2021		**-**	**1.000**	**-**	**(6)**	**994**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados - Para os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
Receitas de intermediação financeira		**2**	**-**
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		2	-
Despesas de intermediação financeira		**-**	**-**
Provisão para perda associada a risco de crédito		-	-
Resultado bruto da intermediação financeira		**2**	**-**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(10)**	**-**
Outras despesas administrativas	9	(10)	-
Resultado operacional		**(8)**	**-**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**(8)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social		**2**	**-**
Ativo fiscal diferido	10	2	-
Prejuízo do semestre		**(6)**	**-**
Quantidade de ações		1.000	1.000
Prejuízo por ação - R$		**-**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes - Para os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/2021	30/06/2020
Resultado líquido do semestre	**(6)**	**-**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do semestre	**(6)**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Para os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo do semestre	**(6)**	-
Créditos Tributários	(2)	-
Prejuízo do semestre ajustado	**(8)**	-
(Aumento) Redução de Diversos	(1)	-
(Aumento) Redução de Outras obrigações	7	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(2)**	-
Atividades de investimentos		
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	1.000	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**1.000**	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**-**	-
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	**998**	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	998	-
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	**998**	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Geru SCD") foi constituída em 19 de agosto de 2019, é uma instituição domiciliada no Brasil, subsidiária da Open Co Limited, com sua sede social na Rua Inácio Pereira da Rocha, 514, Pinheiros, São Paulo, Capital, cuja autorização para operar foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 13 de maio de 2020, e cujo prazo para início de suas atividades é de um ano, após autorização obtida. A Companhia tem por objeto a realização de empréstimos e de financiamentos exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica (instrumento que permite a uma empresa gerenciar conta de pagamento do tipo pré-paga, conforme autorizado pelo Banco Central através da Resolução nº 4.656, a qual regulamentou as atividades das Sociedades de Crédito Direto).

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância das disposições emanadas da Lei da Sociedade por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: • Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01); • Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03); • Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); • Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23) Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); • Resolução CMN nº 4.636/18 Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1); • Resolução CMN nº 4.748/19 Mensuração do valor justo (CPC 46).

3. Descrição das principais práticas contábeis: 3.1. Moeda funcional: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Apuração do resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência. **3.3. Uso de estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em 30 de junho de 2021 a Companhia possui saldo de créditos constituídos sobre prejuízos fiscais e base negativa, sujeito a avaliação de sua estimativa de compensação em até 5 anos, conforme detalhado na nota 6. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Essas aplicações são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **3.5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Em 30 de junho de 2021 a Companhia não possui investimentos em aplicações interfinanceiras. **3.6. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias, de acordo com a intenção de negociação pela Administração, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068 de 8 de novembro de 2001: (i) Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Em 30 de junho de 2021 a Companhia não possui investimentos em títulos e valores mobiliários. **3.7. Outros ativos:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **3.8. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com seu nível de risco, seguindo critérios que levam em consideração a análise econômica e os riscos em relação às operações, aos devedores e garantidores, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em oito níveis (de A a H). As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecerão nessa classificação por seis meses, quando serão baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas serão mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, anteriormente. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida. A Geru Sociedade de Crédito Direto, tendo iniciado a sua operação em março de 2021, incorreu em duas operações de crédito liquidadas antecipadamente, não havendo saldos a serem reportados em 30 de junho de 2021. **3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil: (i) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e (iii) Obrigações legais - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Em 30 de junho de 2021 a Companhia não possui ativos, passivos contingentes (de nenhuma probabilidade de perda - provável, possível, ou remota) ou obrigações legais. **3.10. Provisão para imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e ISS:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente, para o Imposto de renda a uma alíquota de 15%, com o acréscimo de 10% do adicional, e, para a Contribuição social sobre o lucro a uma alíquota de 9%. Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.842 de 30 de julho de 2020, a alíquota de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A provisão para o PIS e a COFINS foi constituída a uma alíquota de 1,65% e 7,60% respectivamente, sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções da legislação vigente. A provisão do ISS foi constituída a uma alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços. Em 30 de junho de 2021 a Companhia apresenta prejuízo fiscal e base negativa para a CSLL. **3.11. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **3.12. Resultados recorrentes e não recorrentes:** A Geru SCD considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, oriundas de suas atividades de originação de crédito e cessão, prestações de serviços e demais gastos relacionados à manutenção de suas atividades. São considerados resultados não recorrentes eventuais receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, ou com baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos. Em 30 de junho de 2021, a Companhia não possui resultados não recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa: O Caixa e o equivalente de Caixa é composto da seguinte forma:

Disponibilidades	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Depósitos bancários	998	-
Total	**998**	**-**

5. Outros ativos

Diversos	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Impostos e contribuições a compensar	1	-
Total	**1**	**-**

Os valores referem-se à antecipação de imposto de renda e contribuição social e também à imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

6. Créditos tributários: Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social, foram constituídos sobre o Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de CSLL do período, que espera realizar em até 5 anos, baseada em seu plano de negócios, não há saldos de créditos não constituídos.

Créditos Tributários por natureza	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Ativo fiscal diferido	2	-
Total	**2**	**-**

7. Outras obrigações

Outras Obrigações	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Outros impostos e taxas a recolher (i)	4	-
Fornecedores	3	-
Total	**7**	**-**

(i) Os valores a recolher referem-se a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) relativa ao ano de 2021.

8. Patrimônio líquido: Em 30 de junho de 2021, o capital social da Companhia é de R$1.000, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscrito pelos acionistas Open Co Holding Limited (Anteriormente denominada Geru Holding Limited), controladora, e Sandro Weinfeld Reiss. O montante se encontra totalmente integralizado em 30 de junho de 2021. **Dividendos:** Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício.

9. Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Despesas de Publicações	(2)	-
Despesas do Serviço Financeiro	(1)	-
Despesa com Serviço acesso ao Sisbacen	(4)	-
Taxas de Fiscalizações Municipais	(3)	-
Total	**(10)**	**-**

10. Imposto de renda e contribuição social: Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre as operações do período:

	30/06/2021		31/12/2020	
	IR	CS	IR	CS
Resultado antes do imposto	(8)	(8)	-	-
Adições/(exclusões) permanentes				
Descontos concedidos	-	-	-	-
Adições/(exclusões) temporárias	-	-	-	-
Base de Cálculo	**(8)**	**(8)**	**-**	**-**
IR/CS Apurado	-	-	-	-
Ativo/Passivo Fiscal Diferido	2	2	-	-

11. Partes relacionadas: Para atendimento da Resolução nº 4.636/18 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido como partes relacionadas: (i) Pessoal chave dessa instituição: todos os membros que compõem sua Diretoria. (ii) Empresas ligadas: Geru Tecnologia e Serviços S.A, Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, Rebel Tecnologia e Correspondente Bancário Ltda. e Canbras Global Inc; (iii) Controladora: Open Co Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited).

12. Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de gerenciamento de capital: 12.1. Risco de crédito: O gerenciamento é feito pela área de Gestão de Portfólio, aplicando-se a política de crédito para monitorar os limites operacionais e evolução da carteira. A gestão do risco de crédito trabalha com a coleta de documentação e toda informação necessária para a análise da operação. **12.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. Os procedimentos e as políticas adotadas pela Geru SCD estão em conformidade com as disposições regulamentares e as melhores práticas de mercado, e são avaliados periodicamente com o intuito em mitigar os riscos. **12.3. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, ou de eventos externos. A Geru SCD adota padrões de controles internos para minimizar e reduzir os riscos inerentes às suas atividades. São efetuados os procedimentos de gerenciamento do risco operacional com testes periódicos para verificação dos controles e definição do plano de ação quando necessário, para a correção das deficiências e implementação de ações corretivas. **12.4. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas além da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que podem afetar a capacidade de pagamento da Geru SCD. Os procedimentos adotados pela Geru SCD estão em conformidade com a política estabelecida para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de liquidez, inerentes às operações da Companhia. **12.5. Gerenciamento de capital:** O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Geru SCD, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos. A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, adotando-se a estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, estabelecida para instituições enquadradas no segmento 5 (S5), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 4.553, e obedece aos seguintes preceitos: (i) É compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição; (ii) É proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; e (iii) Adequa-se ao perfil de riscos da instituição. Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA deve ser calculado através da soma dos ativos ponderados pelo risco de crédito, mercado e operacional: $RWA_{S5} = RWA_{RCSimp} + RWA_{CAMSimp} + RWA_{ROSimp}$. O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados. **12.6. Índice de basiléia:** A Geru SCD enquadra- se nos limites estabelecidos na Resolução nº 4.606/17. Em 30 de junho de 2021 a Companhia apresentou o seguinte índice:

	30/06/2021	31/12/2020
Risco de crédito	200	-
Risco operacional	20	-
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	**220**	**-**
Patrimônio de Referência (PR)	**992**	**-**
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*15,5%)	**34**	**-**
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	**452%**	**-**

13. Outras informações: Com relação aos impactos oriundos da crise da COVID-19, não foram identificados efeitos na Companhia. A administração mantém o acompanhamento desta pandemia, para avaliar possíveis impactos em suas operações.

14. Eventos subsequentes: Não ocorreram eventos subsequentes à data de divulgação das demonstrações financeiras.

A DIRETORIA | **Contador: Samantha Paludetto Flores Melgas** - CRC 1SP333402

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geru Sociedade de Crédito S.A em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar à este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2021

KPMG Auditores Independentes — CRC 2SP014428/O-6
Rodrigo de Mattos Lia — Contador CRC 1SP252418/O-3

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1121912-16.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Sergicon – Sergio & Contadores e Associados S/S Ltda. - ME, CNPJ. 06.927.846/0001-58, que Ericsson Gestões e Serviços de Telecomunicações Ltda., ajuizou uma Ação Procedimento Comum, objetivando declarar a a inexigibilidade do título nº 13273 DM, protestada no 3º Tabelião de Protesto de São Paulo e automaticamente a baixa de seu protesto. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2021.

Edital de Citação. Prazo *de 20 dias* . Proc. 1064469-34.2020.8.26.0100. A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital /SP , na forma da lei, etc... Faz a Nestor Cano Ramirez (CPF/ MF sob o nº 234.570.208-76) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao "veículo marca HONDA, modelo Civic Sedan LXS 1.8/, ano fab/mod 2008, combustível GASOLINA, cor PRETA, chassi 93HFA66308Z219520, placa DSA8189, RENAVAM 000961692332". Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após *de 20 dias* supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após o prazo *de 20 dias supra*, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. 31/08 e 01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0005775-55.2021.8.26.0003 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento Exequente: Associação Educacional Colégio Ítalo Americano Executado: Maria Aparecida Leite de Lima EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005775-55.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA APARECIDA LEITE DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 152.073.678-97, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COLÉGIO ÍTALO AMERICANO ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ 44.324,09, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2021.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0001610-84.2014.8.26.0075. A Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bertioga /SP, na forma da lei, etc... Faz a BRUNO DE ANDRADE GUIDA - RG nº. 418334377 e do CPF nº. 360.227.588-40 que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao " veículo "marca: Renault – modelo: Megane GTD HI-Flex – Ano: 2009 – Cor: Preta – Placa: FAB4188 - chassi: 93YKM243H9J265185. Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Bertioga, 18/05/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0003263-87.2015.8.26.0075 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer Requerente: Maia & Scanavini Veículos Ltda Requerido: Riviera Bertioga Multimarcas Comércio de Veículos Ltda Epp e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003263-87.2015.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIVIERA BERTIOGA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, CNPJ 11.054.660/0001-71, com endereço à AV. 19 DE MAIO, 898/910, JD. ALBATROZ, CEP 11250-000, Bertioga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maia & Scanavini Veículos Ltda, alegando em síntese: o veículo em questão da marca Renault, modelo Logan, placa EBI3286 fora alienado para Riviera Bertioga Multimarcas Comércio de Veículos Ltda em 07/04/2010, a requerente comunicou a venda ao DETRAN em 07/06/2011, porém a empresa requerida não procedeu a transferência do bem para o nome da autora e vendeu o referido bem à terceiro. Mesmo com a comunicação ao DETRAN aos dias 07/06/2011, houve lançamento de multas do veículo em nome da autora. Pleiteia que seja deferida a transferência do bem, assim como que os requeridos sejam responsabilizados por todos os encargos e obrigações a partir de 07/04/2010(data da venda) ou mesmo a partir de 07/06/2011(comunicação de venda ao DETRAN). Atribui o valor da causa em R$ 5.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioga, aos 11 de agosto de 2021. 31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013644-57.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA. Requerido: Ommi Transporte e Veículos Executivo Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013644-57.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ommi Transporte e Veículos Executivo Eireli (CNPJ. 15.047.935/0001-09), que Fidelidade Viagens e Turismo Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.963.377,41 (fevereiro de 2018), decorrente do Contrato de Compra e Venda de Pacotes de hospitalidade e Viagens firmado em 18/05/2016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2021. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000007-45.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Karla Cristina Pereira Durães. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1000007-45.2018.8.26.0001. A Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Karla Cristina Pereira Durães (CPF. 279.305.478-09), que Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.521,55 (janeiro de 2018), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 150672, oriundo da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os atos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2021. 28 e 31 / 08 / 2021

1ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1012290-47.2016.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Prymon Embalagens Ltda ME (CNPJ. 07.986.781/0001-84) e Mariza Yumiko Miduno da Costa (CPF. 101.650.278-86), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 36.788,81 (agosto de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 9.728.855. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 774,26 e R$ 659,26. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/07/2021. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

THEODORUS CLEMENS MARIA VAN DER LOO, estado civil divorciado, profissão administrador, nascido em São Paulo, SP no dia (13/04/1955), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de THEODORUS JOHANNES MARIA VAN DER LOO e de JOHANNA MARIA NEFKENS VAN DER LOO. **EGLE MARIA COSTA,** estado civil divorciada, profissão empresária, nascida em São Paulo, SP no dia (16/06/1955), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de WALTER COSTA e de EGLE LUPORINI COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Personal Administração, Empreendimento e Participação Ltda

NIRE: 3522143554-8 - CNPJ/MF: 08.875.861/0001-25

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

Data, Hora, Local: 30/07/2021 às 11:30hs. Rua Apucarana, nº 513, São Paulo/SP. **Mesa:** Administradores **José Mauro Pavan** e **Kléber Pavan. Presença:** 100% do capital social. **Deliberação Aprovada:** Redução do capital social de R$ 800.000,00 para R$ 400.000,00, uma redução portanto de R$ 400.000,00, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.07.2021. **José Mauro Pavan -** Administrador, **Kleber Pavan -** Administrador.

Flamingo - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 07.981.901/0001-50 - NIRE 35.220.616.891

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 17.08.2021, às 10 horas, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Celso Antônio Alves**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do capital social em R$ 10.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, todos da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 2. Passando o capital social **de** R$ 21.173.215,00 **para** R$ 11.173.215,00, dividido em 11.173.215 quotas. 3. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar todos os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações,** Celso Antônio Alves e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradores

---

Cyrela Recife Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 09.451.853/0001-14 - NIRE 35222194021

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 17.08.2021, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º Andar - Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Celso Antonio Alves, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações Aprovadas:** *(i)* redução do capital social em R$ 20.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 20.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de propriedade da sócia Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, o capital social passa **de** R$ 278.073.951,00 **para** R$ 258.073.951,00. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. Sócio: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Celso Antonio Alves - Diretor, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora

---

Potim Empreendimentos Imobiliários Ltda.

NIRE 35.223.928.568 - CNPJ nº 11.457.797/0001-77

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 17.08.2021, às 10hs, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: **Celso Antonio Alves**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas: 1.** Aprovar, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 6.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 6.000.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de propriedade da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**. **2.** Passando o capital social **de** R$ 6.471.363,00 **para** R$ 471.363,00, dividido em 471.363 quotas. **3.** Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. Sócia: **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, Celso Antonio Alves - Diretor, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora.

Living Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.970.450/0001-60 - NIRE 35223427674

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 17.08.2021, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, sala 01, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Celso Antonio Alves**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 14.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 14.000.000 quotas, com valor de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, passa o Capital Social **de** R$ 15.460.569,00 **para** R$ 1.460.569,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. **Sócio: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Celso Antonio Alves - Diretor, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora.

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1115861-18.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Gleidson Teixeira Costa, CPF. 333.744.918-20, que AFD Farmácia de Manipulação Ltda., ajuizou uma Ação Procedimento Comum, objetivando declarar a inexistência de débitos referentes aos cheques nº 253 e 254 e a baixa dos protestos cambiais. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2021.

Citação - Prazo 20 dias – Processo nº 1046339-46.2019.8.26.0224 – AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.A Dra. BEATRIZ DE SOUZACABEZAS, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, faz saber a ANTÔNIO RODRIGUES, português, solteiro, maior, demais dados ignorados, herdeiros ou sucessores e de terceiros interessados, que MARISUZETH DOS SANTOS LEME, MARILUCI LEME DASILVA, MARGARETH DOS SANTOS LEME PEREIRA, MARICLAUDETH DOS SANTOS LEME e MARLIZETH DOS SANTOS LEME SILVAajuizaramAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, pelo Rito Ordinário, objetivando a procedência da ação, para o fim de lhes ser adjudicado o imóvel localizado na Rua Diogo Feijó, nº 271 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP – CEP: 07055-170, assim descrito no instrumento de compra e venda: "lote de terreno, medindo 10,50 metros de frente, ao lado direito mede 20,00 metros, lado esquerdo mede 16,50 metros e nos fundos mede 11,50 metros, encerrando uma área de 203,50 metros quadrados, fazendo frente para a citada rua Diogo Feijó nº 18-A – Vila Galvão – Guarulhos/SP onde, já havia construída uma constituída de quarto, sala e cozinha, conforme alvará de conservação nº B-2169/73 – processo nº 3874 – inscrição nº 286420 da Prefeitura Municipal da Cidade de Guarulhos. (...)." No terreno há um total de 04 construções, todas devidamente regularizadas perante a Prefeitura Municipal de Guarulhos que receberam como números de contribuintes: 111.35.06.0048.02.000; 111.35.06.0048.01.001; 111.35.06.0048.01.002 e 111.35.06.0048.01.003; imóvel registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos sob nº 40.657. As autoras cumpriram todas as obrigações em relação ao imóvel. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para citação do mesmo, com prazo para contestar de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Geribá Energy Participações FIP I S.A.

CNPJ nº 39.448.403/0001-33 - NIRE 35.300.557.701 | **Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/7/21**

I. Data, Horário e Local: Realizada em 22/7/21, às 15hs, na sede da Geribá Energy Participações FIP I S.A., localizada em São Paulo/SP, Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, conjunto 173, sala SPEG9, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Sra. Maria Carolina Ricciardi - Secretário. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** A alteração da denominação social da Companhia para "Geribá Energy ESCO I S.A."; **(ii)** O encerramento da filial localizada na Cidade de Arceburgo/MG, Rua José Vieira Barreto Junior, 405, Laticínio, CEP 37820-000, CNPJ 39.448.403/0002-14 e NIRE 3192003221-0. **(iii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das deliberações acima. **V. Deliberações,** os acionistas aprovam, por unanimidade: **(i)** A alteração da denominação social da Companhia para "Geribá Energy ESCO I S.A.", razão pela qual o artigo primeiro do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º** - Geribá Energy ESCO I S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis."; **(ii)** O encerramento da filial localizada na Cidade de Arceburgo/MG, Rua José Vieira Barreto Junior, 405, Laticínio, CEP 37820-000, CNPJ 39.448.403/0002-14 e NIRE 3192003221-0. **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das deliberações acima na forma do Anexo I a esta ata. **(iv)** lavratura da presente ata em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22/7/21. Mesa: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Maria Carolina Ricciardi - Secretária. Acionistas: Geribá Energy Holding Ltda. Por: Marko Jovovic; Cardoso de Oliveira Participações Ltda. Por: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Representada neste ato por Geribá Investimentos Ltda. JUCESP nº 407.806/21-0, em 25/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. **Anexo I - Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º.** GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na R. Dr. Renato Paes de Barros 750, conjunto 173 - sala SPEG9, CEP 04530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de quotista ou acionista. **Artigo 4º.** É indeterminado o prazo de duração da Companhia. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$20.001.000,00 (vinte milhões e mil reais), representado por 20.001.000 (vinte milhões e mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito, sendo R$6.401.000,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil reais) integralizados, representado por 6.401.000 (seis milhões, quatrocentos e um mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§Único:** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas que convidarão, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **§3º -** As deliberações da Assembleia Geral serão validas somente se tomadas em conformidade com as disposições das S.A., conforme alterada. **Capítulo IV - Administração: Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§1º -** Será permitida a acumulação de cargos de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observadas as restrições legais. **§2º -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. **§3º -** Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Companhia. **Artigo 8º.** A remuneração global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral e a remuneração individual de cada administrador (inclusive eventuais bônus) será fixada pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Estatuto Social. **Capítulo V - Do Conselho de Administração: Artigo 9º.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por três membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. **§1º -** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **§2º -** O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido pelos acionistas. **§3º -** Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá nomear outro membro do Conselho de Administração para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração. **§4º -** Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, o gestor deverá participar de todas as reuniões Conselho, mesmo que o Fundo de Investimento em Participações tenha indicado um Conselheiro. **Artigo 10º.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, e ordinariamente após o encerramento de cada ano fiscal e antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. **§1º -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou por qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias úteis, e com a apresentação da ordem do dia, por meio de carta e e-mail a cada um dos seus membros. **§2º -** Nenhuma deliberação poderá ser aprovada ou discutida pelo Conselho de Administração com respeito a qualquer matéria não incluída na correspondente ordem do dia, salvo se diversamente acordado entre todos os membros do Conselho de Administração por maioria. **§3º -** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Artigo 11º.** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas (i) em primeira convocação, com a totalidade de seus membros, e (ii) em segunda convocação com a presença da maioria dos seus membros, também considerando-se presente, em qualquer caso, o conselheiro que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia ou constituir procurador, observada a Lei das Sociedades por Ações, bem como aqueles que venha a participar remotamente, por meio de teleconferência, videoconferência, internet ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a discussão em tempo real entre os membros do Conselho de Administração. No caso de não instalação da reunião do Conselho de Administração da Companhia por insuficiência do quórum de instalação, os conselheiros deverão convocar nova reunião com antecedência mínima de três dias. **§1º -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia e deverão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º -** Em caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleição de um novo membro a ser indicado pelo acionista que indicou o membro do Conselho de Administração substituído, que completará o prazo de gestão do membro substituído. Até que seja eleito o novo membro do Conselho de Administração, as deliberações deste órgão realizar-se-ão sem a participação até que seja sanada referida vacância. **§3º -** Ao término de cada reunião será lavrada ata, em língua portuguesa, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho que não participarem fisicamente de determinada reunião deverão enviar seus votos por escrito, por meio físico ou eletrônico, até o término da respectiva reunião. Os membros do Conselho terão acesso a toda e qualquer informação que julgarem necessária ou recomendável para a execução de suas atribuições, incluindo atas de reuniões de diretorias e de comitês consultivos. **Artigo 12º.** As matérias abaixo estão sujeitas à aprovação, em reunião do Conselho de Administração, por todos os seus membros: (i) aprovar a previsão de gastos operacionais e financeiros de cada exercício fiscal da Companhia, incluindo a expectativa de variação de capital de giro para o respectivo ano; (ii) eleger ou substituir os diretores da Companhia; (iii) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle, não se aplicando o direito de preferência dos acionistas, nos termos de plano aprovado pela Assembleia Geral; (iv) criar comitês específicos de apoio à administração da Companhia e eleger seus respectivos membros; (v) deliberar sobre a assunção de dívidas, contratação de empréstimos, contratos de abertura de crédito, mútuos, extensão de crédito, financiamento, arrendamento mercantil ou leasing, emissão de notas promissórias comerciais (comercial papers) ou outros títulos de dívida que não estejam previstos no Plano Anual; (vi) aprovar a oneração, aquisição ou alienação de bens da Companhia, móveis ou imóveis, constituição de penhor ou cessão (fiduciária ou definitiva) de rendimentos ou direitos creditórios como garantia de operações financeiras ou não financeiras a serem realizadas pela Companhia que não estejam previstos no Plano Anual; (vii) prestação de quaisquer garantias pela Companhia no valor de R$1.000.000,00 (um milhão reais) em uma ou mais operações relacionadas durante o mesmo exercício social, ou, quando fora do curso normal de suas atividades, em qualquer valor; (viii) deliberar sobre a aquisição ou alienação a qualquer título de participação em outras sociedades, bem como sobre investimentos em novos negócios, incluindo joint ventures que não estejam previstos no Plano Anual; (ix) deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou juros sobre capital próprio a serem pagos aos acionistas, na forma da lei; e (x) contratação de qualquer operação que implique assunção de obrigações pela Companhia que não esteja prevista no Plano Anual. **Artigo 13º.** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, serão eleitos e terão eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração. **Capítulo VI - Da Diretoria: Artigo 14º.** A diretoria será composta por dois ou mais membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos em reunião do Conselho de Administração para mandatos de até dois anos, permitida a reeleição. **Artigo 15º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião do Conselho de Administração. **Artigo 16º.** A Companhia será representada: (i) pela assinatura conjunta de quaisquer dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) isoladamente, por um Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) por dois Diretores em conjunto, em atos que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação, ou responsabilidade para a Companhia envolvendo valores individuais superiores a R$1.000.000 (um milhão de reais), desde que tais operações não estejam sujeitas à prévia aprovação do Conselho de Administração. **§1º -** A outorga de procurações pela Companhia dependerá sempre da assinatura de dois Diretores em conjunto. **§2º -** A procuração deve especificar os poderes outorgados e deverá ter prazo de validade limitado a um ano, exceto no caso de procurações ad judicia, as quais poderão ser válidas por prazo indeterminado. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 17º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 18º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **§Único -** Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, enviar, mensalmente, ao seu gestor, o relatório a respeito das operações e resultados da Companhia. **Artigo 19º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 20º.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% de seu lucro líquido. **Artigo 21º.** Caso a Companhia tenha como acionista um Fundo de Investimento em Participações, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 22º.** A Companhia se obriga a disponibilizar aos seus acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários que vierem a ser por ela emitidos. **§Único -** Sendo o sócio um Fundo de Investimento em Participações, fornecer ao gestor na forma e periodicidade solicitada todas as informações e documentos necessários para que este possa subsidiar a administradora do Fundo de Investimento em Participações e auditor a respeito das demonstrações contábeis e informações periódicas para Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 23º.** Em caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se, perante seus acionistas, a aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 8º, inciso V, da Instrução CVM nº 578/2016. **Artigo 24º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada às disposições constantes neste Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **§1º -** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **§2º -** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento.

Agropecuária Nova Europa S.A.

CNPJ nº 55.925.275/0001-28

Demonstrações Financeiras - Período de 12 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 - *(Em milhares de reais)*

Balanços patrimoniais - Ativo	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	276	30
Contas a receber de clientes	35.405	28.199
Estoques	81	-
Adiantamentos a fornecedores	6	6
Impostos a recuperar	2	2
Ativo fiscal corrente	7	7
Outras contas a receber	-	2
Total do ativo circulante	35.777	28.246
Depósitos judiciais	34	33
Total do realizável a longo prazo	34	33
Imobilizado	139.225	139.249
	139.225	139.249
Total do ativo não circulante	139.259	139.282
Total do Ativo	175.036	167.528

Balanços patrimoniais - Passivo	2021	2020
Fornecedores	5	-
Impostos e contribuições a recolher	25	17
Passivo fiscal corrente	39	14
Salários e férias a pagar	18	23
Outras contas a pagar	1	1
Total do passivo circulante	88	55
Dividendos a distribuir	7.763	5.987
Passivo fiscal diferido	44.156	44.157
Total do passivo não circulante	51.919	50.144
Patrimônio líquido		
Capital social	14.057	11.393
Reserva de lucros	23.306	20.270
Reservas de reavaliação	81.720	81.720
Ajustes de avaliação patrimonial	3.946	3.946
Total do patrimônio líquido	123.029	117.329
Total do passivo	52.007	50.199
Total do passivo e patrimônio líquido	175.036	167.528

Demonstrações de resultados	2021	2020
Vendas de produtos	8.453	8.707
Lucro bruto	8.453	8.707
Despesas administrativas e gerais	(746)	(956)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	37	(20)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	7.744	7.731
Receitas financeiras	3	4
Despesas financeiras	(9)	(6)
Receitas (despesas) financeiras e variação cambial líquidas	(6)	(2)
Resultado antes dos impostos	7.738	7.729
Imposto de renda e contribuição social correntes	(263)	(257)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1	6
Resultado do período	7.476	7.478

Demonstrações de resultados abrangentes	2021	2020
Resultado do período	7.476	7.478
Resultado abrangente total	7.476	7.478

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	7.476	7.478
Ajustes para: Depreciação exaustão e amortização:		
Depreciação (agrícola e indústria)	11	26
Resultado na venda de ativos imobilizados	13	15
Imposto de renda e contribuição social correntes	263	257
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1)	(6)
	7.762	7.770
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(7.206)	(6.234)
Estoques	(81)	-
Adiantamento a fornecedores	-	(6)
Impostos a recuperar	-	524
Outras contas a receber	2	-
Depósitos judiciais	(1)	-
Fornecedores	5	(2)
Impostos e contribuições a recolher	33	15
Salários e férias a pagar	(5)	4
Imposto de renda e contribuição social pagos	(263)	(257)
Caixa e equivalentes de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	246	1.814
Fluxos de caixa proveniente / usado nas atividades de investimentos		
Aquisição do imobilizado	-	(1.785)
Caixa e equivalente de caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	(1.785)
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	246	29
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	30	1
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro	276	30
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	246	29

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de lucros	Reserva de lucros - Lei 11.638/07	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Reserva de Lucros						
Saldos em 1º de abril de 2019	9.170	1.498	1.678	13.615	81.720	3.946	-	111.627
Aumento de capital com reservas de lucros conforme AGO de 05 de julho de 2019	2.223	-	-	(2.223)	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	7.478	7.478
Destinações: Constituição reserva legal	-	374	-	-	-	-	(374)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(1.776)	(1.776)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	5.328	-	-	(5.328)	-
Saldos em 31 de março de 2020	11.393	1.872	1.678	16.720	81.720	3.946	-	117.329
Saldos em 1º de abril de 2020	11.393	1.872	1.678	16.720	81.720	3.946	-	117.329
Aumento de capital com reservas de lucros conforme AGO de 11 de setembro 2020	2.664	-	-	(2.664)	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	7.476	7.476
Destinações: Constituição reserva legal	-	374	-	-	-	-	(374)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(1.776)	(1.776)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	5.326	-	-	(5.326)	-
Saldos em 31 de março de 2021	14.057	2.246	1.678	19.382	81.720	3.946	-	123.029

Composição da Administração

Diretores: **Roberto Malzoni Filho** | **Maria Malzoni Romanach** | **Eduardo Ferraz Malzoni**
Anita Ferraz Malzoni | **Fernando Luiz de Mattos Oliveira**
Técnico Contábil: **Cristiano Alves da Silva** - CRC nº 1SP295797/O-1

As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia ou no endereço eletrônico http://www.usinasantafe.com.br/dfs_agrone_s20_21.pdf

---

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092210-49.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Dada Paiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Edson Thomaz Gongora EPP, CNPJ 21.333.028/0001-10, e Edson Thomaz Gongora, CPF 529.107.921-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda, atual denominação de BMC Máquinas e Equipamentos Pesados S.A, objetivando a cobrança de R$ 588.196,03 (março/2021), decorrente do inadimplemento do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, anexo aos autos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2021. 28 e 31.08

Cigel Participações S.A.

CNPJ/ME 50.145.564/0001-90 - NIRE 3530050148-9

Ata da Assembleia Geral de Acionistas Realizada em 10 de Agosto de 2021

Data, Hora e Local: 10 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede da Cigel Participações S.A. ("Sociedade"), na Rua Pais de Araújo, nº 29, 15º andar, conjunto 153, Sala Cigel, Itaim Bibi, CEP 04531-940, São Paulo, SP, reuniram-se os acionistas da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Artigo 124 § 4° da Lei n° 6.404/76 em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Henri Armand Slezynger; Secretário: Sr. Marc Buckingham Szlezynger. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alienação de participação societária detida pela Sociedade na Unigel Participações S.A. ("Unigel"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Ações") de emissão da Unigel, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Oferta"); **(ii)** o empréstimo de ações de emissão da Unigel e de titularidade da Sociedade no contexto da Oferta; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Sociedade e da Unigel tomar as providências e praticar todos os eventuais atos necessários à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta; e **(iv)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Sociedade e da Unigel já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a alienação de participação societária detida pela Sociedade na Unigel, no âmbito da Oferta. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Unigel e da Sociedade, se for o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das demais ações da Oferta, conforme opção a ser outorgada pela Unigel e pela Sociedade, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações. No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial. Por fim, fica desde já aprovado que o preço por Ação no âmbito da Oferta será aprovado em reunião do Conselho de Administração da Unigel, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. **(ii)** o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Unigel e de titularidade da Sociedade em montante necessário para fazer frente ao processo de estabilização das Ações no âmbito da Oferta, com observância do artigo 24 da Instrução CVM 400 e da regulamentação aplicável, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações de emissão da Unigel na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **(iii)** a autorização para a Diretoria da Sociedade e da Unigel tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário. **(iv)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Sociedade e da Unigel já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada conforme autorização de todos os acionistas presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio (Assinaturas Henri Armand Slezynger - Presidente da Mesa; Marc Buckingham Szlezynger - Secretário da Mesa). São Paulo, 10 de agosto de 2021. **Henri Armand Slezynger** - Presidente da Mesa; **Marc Buckingham Szlezynger** - Secretário. **JUCESP** nº 406.172/21-3 em 24/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiros Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

ONLINE

LEILÃO DIA 31/08/2021

250 Veículos

COLISÃO, ENCHENTE, ROUBO/FURTO, E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

TERÇA-FEIRA

LEILÃO ÀS 11HR30

11-3651.8800

LOCAL: ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

COLISÃO: 4 208: 2015; 2015. 2015; 2015. 206; 2016. 2015; 2016. **2 307:** 2011; 2012. 2009; 2010. **3500;** 2001; 2002. **A3 SEDAN;** 2018. **AGILE;** 2013. **AMAROK;** 2012. **ARGO;** 2018. **ASTRA;** 2011. **AZERA;** 2009; 2010. **3 C3:** 2011; 2012. 2009; 2010. 2019; 2020. **C3 AIRCROSS;** 2015. **C4;** 2008; 2009. **2 CAPTIVA:** 2012. 2010. **2 CAPTUR:** 2018; 2019. 2017; 2018. **CARGO 2423;** 2014. **CARGO 815E;** 2008. **CB 300;** 2013. **CBR 600F;** 2012; 2013. **6 CELTA:** 2011; 2012. 2010; 2011. 2013; 2014. 2009; 2010. 2007; 2008. 2009. **CERATO;** 2009; 2010. **2 CG 125:** 2011. 1998; 1999. **2 CG 150:** 2005; 2006. 2006; 2007. **3 CG 160:** 2019; 2020. 2020. 2018; 2019. **CITY;** 2011; 2012. **CLASSE C;** 2012. **CLASSIC;** 2012; 2013. **3 CLIO:** 2001. 2003. 2003; 2004. **3 COBALT:** 2017; 2018. 2011; 2012. 2019; 2020. **COMPASS;** 2017. **2 CONSTELLATION:** 2014. 2014; 2015. **2 COROLLA:** 2010; 2011. 2018; 2019. **CORSA SEDAN;** 2010; 2011. **CRETA;** 2017; 2018. **CRONOS;** 2018; 2019. **3 CRUZE:** 2019. 2017. 2019. **DAILY;** 2007; 2008. **2 DELIVERY:** 2011; 2012. 2014. **2 DUCATO:** 2010; 2011. 2008; 2009. **2 DUSTER:** 2014; 2015. 2019; 2020. **4 ECOSPORT:** 2020; 2021. 2017. 2019; 2020. 2017. **ELITE;** 2019. **3 ETIOS:** 2012; 2013. 2014. 2015; 2016. **FH;** 2012; 2013. **8 FIESTA;** 2011; 2012. 2009; 2010. 2010; 2011. 2003; 2004. 2014; 2015. 2011. 2009; 2010. 2006; 2007. **4 FIORINO FURGAO:** 2017. 2014; 2015. 1996. 2006. **3 FIT:** 2012. 2008. 2015; 2016. **5 FOCUS:** 2013. 2013. 2002. 2014. 2010; 2011. **8 FOX:** 2011; 2012. 2012; 2013. 2007; 2008. 2013. 2014; 2015. 2010; 2011. 2010; 2011. 2015; 2016. **G 420;** 2010. **GC2;** 2014; 2015. **13 GOL:** 2015; 2016. 2011; 2012. 2012; 2013. 2009. 1993. 2012; 2013. 2007. 2008. 2001. 2010; 2011. 1996. 2019; 2020. 2017. **GOLF;** 2014. **GSX-S;** 2018; 2019. **4 HB20:** 2018. 2019; 2020. 2019; 2020. 2017. **HILUX ;** 2011. **HR;** 2013; 2014. **I30;** 2011; 2012. **IX35;** 2013; 2014. **JETTA;** 2016. **4 KA:** 2017; 2018. 2021. 2019; 2020. 2011. **KICKS;** 2019; 2020. **KOMBI;** 2001. **LEAD 110;** 2014; 2015. **2 LOGAN:** 2012; 2013. 2014; 2015. **MASTER ;** 2012; 2013. **2 MEGANE:** 2012; 2013. 2010; 2011. **MERIVA;** 2005. **3 MOBI:** 2018; 2019. 2017; 2018. 2017; 2018. **2 MONTANA:** 2019; 2020. 2009; 2010. **NINJA 400;** 2019; 2020. **11 ONIX:** 2019; 2020. 2018; 2019. 2018. 2016; 2017. 2014; 2015. 2018. 2019; 2020. 2013; 2016. 2020. 2019; 2020. **OUTLANDER;** 2011; 2012. **4 PALIO:** 2004; 2005. 2006; 2007. 2001. 2013; 2014. **2 PICANTO:** 2008; 2009. 2010; 2011. **2 POLO:** 2008; 2009. 2020. **6 PRISMA:** 2017. 2007; 2008. 2016; 2017. 2019. 2008; 2009. 2015; 2016. **2 RANGER:** 2014. 2005. **RENEGADE;** 2019. **S10 ;** 2015; 2016. **8 SANDERO:** 2012; 2013. 2015; 2016. 2014. 2010; 2011. 2018; 2019. 2008; 2009. 2013; 2014. 2015; 2016. **6 SAVEIRO:** 2012; 2013. 2013. 2013; 2014. 2017. 2011; 2012. 2014. **SERIE 3;** 1994; 1995. **2 SIENA:** 2008. 2007. **SOFTAIL;** 2015. **2 SPIN:** 2016. 2015; 2016. **SPRINTER FURGAO;** 2006. **3 STRADA:** 2019; 2020. 2012; 2013. 2013. **STRALIS;** 2010; 2011. **SYMBOL;** 2011; 2012. **T113;** 1992. **TIGUAN;** 2010; 2011. **TIIDA;** 2008. **TRACKER;** 2019. **TUCSON;** 2014; 2015. **8 UNO:** 2015. 2015; 2016. 2008; 2009. 1994; 1995. 2018. 2009; 2010. 2009; 2010. 2010. **UP;** 2014; 2015. **V40;** 2013; 2014. **VECTRA;** 2007; 2008. **3 VERSA:** 2019. 2012; 2013. 2018. **VIRTUS;** 2019; 2020. **VM;** 2010. **2 VOYAGE:** 2009; 2010. 2017. **WEEKEND;** 2014; 2015. **WR-V;** 2018. **XTZ 150 CROSSER;** 2020; 2021. **YARIS;** 2019; 2020. **YBR 150 FACTOR;** 2017. **Z300;** 2018; 2019. **ENCHENTE: CELER SEDAN;** 2015; 2016. **COROLLA;** 2017; 2018. **2 DOBLO:** 2014. ; 2016. **GOL;** 2017; 2018. **MONTANA;** 2019. **PALIO WEEKEND;** 2013. **2 SAVEIRO:** 2014; 2015. ; 2016; 2017. **TUCSON;** 2015; 2016. **ROUBO/FURTO:** MEGANE ; 2009; 2010. LOGAN; 2015.

Nº dos Chassis: 14039103; Normal. 1R023918; Recortado. 1T150141; Recortado. 2C142842; Recortado. 3J353615; Normal. 3R024359; Recortado. 4B161140; Normal. 4BB38166; Normal. 5B123889; Normal. 5B508074; Normal. 5C146860; Normal. 5G196434; Recortado. 61029662; Normal. 64736787; Normal. 6B021908; Normal. 6B508094; Normal. 6G035501; Normal. 6PS03198; Normal. 72033780; Normal. 7A308455; Normal. 7A336614; Normal. 7B999766; Recortado. 7J059778; Recortado. 7J835895; Normal. 7U689648; Normal. 80106041; Recortado. 80114601; Recortado. 83029249; Recortado. 84025221; Normal. 84128566; Normal. 86061651; Normal. 86078196; Normal. 88136113; Recortado. 8A005646; Recortado. 8B045754; Normal. 8B047951; Normal. 8B510537; Normal. 8R094113; Recortado. 8R123085; Recortado. 8R673414; Recortado. 8S004137; Recortado. 8T199251; Recortado. 8Z202677; Normal. 8Z206748; Normal. 8Z208067; Normal. 8Z262383; Normal. 90074446; Recortado. 94261947; Normal. 95037313; Normal. 95319554; Normal. 96213515; Normal. 97116111; Recortado. 97136475; Normal. 9A318048; Normal. 9B014783; Normal. 9B503685; Normal. 9E065012; Normal. 9L148330; Normal. 9L172332; Normal. A5042910; Normal. A7217942; Avariado. A8902055; Normal. ABB42122; Normal. AE761215; Normal. AG501687; Normal. AJ320609; Normal. AJ452195; Normal. AL225803; Normal. ar003672; Recortado. AR150939; Normal. AR360859; Recortado. AT041456; Normal. B5871734; Normal. B6141272; Normal. B6520836; Recortado. B8050121; Normal. B8119300; Normal. B8125742; Recortado. B8138520; Normal. B8607678; Normal. BA534432; Normal. BB011838; Normal. BB133831; Normal. BJ386721; Normal. BJ698049; Normal. BL654566; Normal. BP019080; Recortado. BP020336; Normal. BP141835; Normal. BP179140; Normal. BR816626; Normal. C0133278; Normal. C0316073; Normal. C4728924; Normal. C7263061; Normal. C8248283; Normal. C8261577; Normal. CB100384; Normal. CB345572; Normal. CB515447; Normal. CCB42132; Normal. CM045374; Normal. CR000031; Normal. CU001323; Normal. D0358599; Recortado. D0372026; Normal. D1678636; Recortado. D2003608; Normal. D3034278; Normal. D4161592; Normal. D6862976; Recortado. d7648193; Normal. D7708248; Normal. D8480027; Recortado. D9018088; Recortado. DB041320; Recortado. DB310386; Normal. DB525672; Normal. DC515927; Normal. DD038597; Recortado. DFS00323; Normal. DG033879; Normal. DJ281152; Normal. DK201219; Normal. DP155843; Recortado. DR003468; Normal. DR168083; Normal. DT214788; Recortado. E0029531; Normal. E0487475; Recortado. E2201495; Normal. E4038361; Normal. E4039283; Normal. E6058176; Normal. E6078299; Recortado. E8488172; Normal. EB234758; Normal. EB502347; Normal. EB513726; Normal. EB732006; Recortado. EBS58201; Normal. EC107738; Normal. EC448541; Normal. ED440183; Normal. EG229760; Normal. EJ723581; Normal. ej752118; Normal. EL118203; Normal. EN078110; Normal. er000145; Normal. ER118110; Normal. ER401565; Normal. ER700081; Normal. ES541434; Normal. ET683782; Normal. F0017304; Normal. F0240352; Normal. F8232954; Recortado. F8510151; Normal. FB165208; Recortado. FB820554; Normal. FD796374; Normal. FG020875; Normal. FG242645; Normal. FJ238814; Normal. fj535801; Normal. fj705635; Normal. FS003677; Normal. G0005316; Recortado. G0056262; Normal. G0279137; Normal. GA046822; Normal. GB013786; Normal. GB166720; Normal. GB176741; Recortado. GG121115; Recortado. GG250824; Normal. GJ215322; Normal. GJ346929; Normal. GM024022; Normal. GR068547; Normal. H0097528; Normal. H0315085; Normal. HA076631; Normal. HB009591; Normal. HB025821; Recortado. HB039297; Normal. HB062831; Normal. HB100312; Normal. HB123942; Normal. HB135767; Normal. HB517930; Recortado. hg150846; Normal. HKA74727; Normal. HT533548; Normal. HY148241; Normal. J0145415; Normal. JA059578; Normal. JB042931; Normal. JB145714; Normal. JB509302; Normal. JKB33986; Normal. JP011571; Normal. JT060846; Recortado. JT205786; Recortado. JY200842; Normal. JZ241783; Normal. K8934488; Normal. KB105911; Normal. KB145477; Normal. KB151993; Normal. KG214131; Normal. kj748550; Normal. KP007084; Normal. KR100161; Normal. KR109222; Normal. KS516721; Normal. KU049133; Normal. KY317377; Normal. KYJ49808; Normal. L8401416; Normal. L9141488; Recortado. LA006229; Normal. LB526252; Normal. LG159324; Normal. LJ161121; Normal. LJ285515; Normal. LJ885474; Recortado. LK268964; Normal. LK305548; Normal. LKC77459; Normal. LYJ76354; Normal. M6C09069; Normal. MG121007; Normal. MG178328; Normal. MP039979; Normal. MR008531; Normal. MR047662; Normal. NJ231217; Normal. PB350849; Recortado. TB534894; Recortado. WC689969; Recortado. WP534753; Recortado. Y2148537; Recortado. Y3517676; Normal. YA103304; Normal

CONDIÇÕES: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Débitos de IPVA, multas de trânsito ou de averbação que por ventura recaiam sobre o bem, ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta em risco a retirada dos bens. No ato da arrematação o arrematante obriga-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível às normas e demais condições de aquisição estabelecidas no catálogo destribuído no leilão. Miguel Donha Jr – Leiloeiro oficial – Jucepar 14/256L. Imagens meramente ilustrativas. Rua Pedro Zanetti, 230 – Colombo – PR – Tel: 11 3651-8800. (**Catálogo, local de visitação, descrição completa e fotos no site**)

www.donhaleiloes.com

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XII S.A. - Em constituição

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XII S.A. Realizada em 03 de Julho de 2020

Data, hora, local: 03.07.2020, 10hs, Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 02, São Paulo/SP. **Presença**: Travessia Assessoria Financeira Ltda., CNPJ 26.264.237/0001-73, atos arquivados na JUCESP NIRE 3523015547-1, representada por Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.393.860-2 SSP-SP, CPF 218.718.568-09, com endereço comercial em São Paulo/SP; e Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado. **Mesa**: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, Secretário: Luis Philipe Camano Passos. **Deliberações aprovadas**: **(i) Leitura e Aprovação da minuta do Estatuto Social**: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social. Terminada a leitura, discussão e votação o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XII S.A. ("**Companhia**") a ter a redação estabelecida no **Anexo I**. **(ii) Boletim de Subscrição de Ações**: Foi aprovada a subscrição do capital social, no valor total de R$500,00, mediante a emissão de 500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 cada uma, conforme descritos no Boletim de Subscrição: I. Travessia Assessoria Financeira Ltda., qualificada acima, representada por Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; Número de ações subscritas: 499 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$499,00; Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 99,8%; Valor integralizado pelo acionista: R$499,00; II. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; Número de ações subscritas: 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, no valor de R$1,00; Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 0,2%; Valor integralizado pelo acionista: R$1,00. **(iii) Eleição dos Diretores**: **(i)** Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado, para assumir o Cargo de Diretor Presidente; **(ii)** Luis Philipe Camano Passos, brasileiro, solteiro, administrador, RG 34.545.393-1 SSP-SP, CPF 345.394.968-40, com endereço comercial em São Paulo/SP, para assumir o Cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(iii)** Camila Maria Oliveira, brasileira, casada, administradora, RG 36.825.036-2 SSP-SP, CPF 349.935.818-23, com endereço comercial em São Paulo/SP, para assumir o cargo de Diretora sem designação específica; e **(iv)** Sandra Aparecida Gomes, brasileira, solteira, comunicóloga, RG 28.191.920-3 SSP/SP, CPF 268.621.788-06, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis e tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, permanecerão em seus cargos pelo período de 2 anos a conter da presente data e não farão jus a remuneração. **(iv) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais**: As publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289, Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), serão realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Jornal O Dia". **(v) Aprovação do endereço da sede social da Companhia**: A sede da Companhia será em São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 02, CEP 04532-001. **(vi) Descrição da Integralização do Capital Social**: Foi declarado que o capital social de R$500,00 se encontra totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, para atendimento ao disposto no artigo 80, inciso II, da Lei das S.A. **Encerramento**: Nada mais. Acionistas: **Travessia Assessoria Financeira Ltda.** e **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.** Diretores Eleitos: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Diretor Presidente, **Luis Philipe Camano Passos -** Diretor de Relações com Investidores. **Camila Maria Oliveira -** Diretora e **Sandra Aparecida Gomes -** Diretora. Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782. JUCESP NIRE 3530055404-3 de 11.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social. Denominação, Sede Social e Duração. Artigo 1º: A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XII S.A. ("**Companhia**") é uma S.A. regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e Resolução nº 2.686 do CMN, de 26.01.2000, conforme alterada ("**Resolução 2.686**"). **Artigo 2º**: A Companhia tem sua sede social em São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 02, CEP 04532-001, não sendo permitida a abertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º**: O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social. Artigo 4º**: A Companhia tem por objeto social: **(i)** a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 ("**Créditos Financeiros**"); **(ii)** a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; **(iii)** a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. **§ 1º**: No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos Financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de Créditos Financeiros. **§ 2º**: Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: **(i)** a gestão e administração dos Créditos Financeiros supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Financeiros, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Financeiros; **(ii)** a aquisição e a alienação de títulos representativos de Créditos Financeiros; **(iii)** a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Financeiros; **(iv)** a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Financeiros; **(v)** a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; e **(vi)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. **Capital Social e Ações. Artigo 5º**: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$500,00, representado por 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º**: Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º**: O capital social somente será representado por ações ordinárias. **Artigo 8º**: Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Assembleia Geral. Artigo 9º**: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. **§ Único**: Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **Artigo 10**: A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida por qualquer um dos administradores da Companhia. **§ Único**: A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A., desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24hs de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência, este somente será aceito com a concordância do Presidente da respectiva Assembleia. **Artigo 11**: A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos de administração da Companhia. **Artigo 12**: Com exceção do disposto no artigo seguinte, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco. **Artigo 13**: As matérias abaixo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral quando tiverem o voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 50% das ações ordinárias emitidas pela Companhia: **(i)** alteração de quaisquer das disposições do Estatuto Social que envolva a alteração do objeto social da Companhia, inclusive para a inclusão da prática de novas atividades econômicas; **(ii)** operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou ainda sua liquidação ordinária ou cessação do estado de liquidação; **(iii)** redução do dividendo obrigatório; **(iv)** dissolução da Companhia; e **(v)** participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265, Lei das S.A. **§ 1º**: Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos: **(i)** transferência do controle da Companhia; **(ii)** redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; **(iii)** cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação que embasa suas operações de securitização, nos termos da Resolução 2.686. **§ 2º**: O disposto no § 1º acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% ou mais do valor nominal dos referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal computo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade coligada ou submetida a controle comum, e titulares de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam detidos pelo cedente dos Créditos Financeiros, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas aplicáveis. **§ 3º**: Tendo em vista que a formalização dos itens "i" e "ii" previstos no § 1º acima, esta é feita nos livros de registro de ações da Companhia, em que os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas neste artigo, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o aqui disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros. **§ 4º**: É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Administração da Companhia. Artigo 14**: A Companhia será administrada pela Diretoria, cuja competência é atribuída pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º**: A representação da Companhia caberá à Diretoria. **§ 2º**: Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse" lavrados no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. **§ 3º**: A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global de seus administradores e a sua distribuição. **Artigo 15**: O mandato dos membros da Diretoria é de 2 anos, sendo possível a reeleição. **Diretoria. Artigo 16**: A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Relações com Investidores e 2 Diretores sem designação específica. **§ Único**: Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico. **Artigo 17**: Na hipótese de vacância do cargo de Presidente da Diretoria, seu substituto será eleito pela Assembleia Geral e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor de Relações com Investidores cumulará esta função. **§ 1º**: A mesma situação acima aplicar-se-á na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Relações com Investidores, cujo cargo será preenchido peio Diretor Presidente, e com este cumulado, até que ocorra nova nomeação pela Assembleia Geral. **§ 2º**: A situação acima descrita também aplicar-se-á na hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos diretores. **Artigo 18**: Os membros da Diretoria possuem amplos poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatuto Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral, podendo para este fim, contrair empréstimos e financiamentos, adquirir, alienar e constituir ônus reais sobre bens e direitos da Companhia, definir a política de cargos e salários dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia, sempre em conformidade com o Artigo 18 abaixo. **Artigo 18**: A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada: **(i)** pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; **(ii)** por 2 Diretores; **(iii)** por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador da Companhia; ou **(iv)** por 2 procuradores da Companhia em conjunto, sempre nos limites de seus respectivos mandatos e desde que investidos de poderes específicos. **§ 1º**: As procurações mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser outorgadas obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou por, no mínimo, 2 membros da Diretoria agindo em conjunto, devendo ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 1 ano, exceto se a procuração for de caráter *ad judicia*. **§ 2º**: A Companhia poderá ser representada por apenas 1 membro da Diretoria, ou, ainda, por apenas 1 procurador com poderes especiais, perante repartições públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos: (i) em atos que não acarretem a criação de obrigações para a Companhia; (ii) no exercício do cumprimento de obrigações tributárias, parafiscais e trabalhistas; e (iii) na preservação de seus direitos em processos administrativos. **§ 3º**: A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor Presidente e, na sua ausência, a qualquer um dos Diretores. **Artigo 19**: Compete ao Diretor Presidente: (i) fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral da Assembleia Geral acerca dos negócios da Companhia; (iii) manter os Acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (iv) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (v) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; e (vi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Artigo 20**: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e, (iii) manter atualizado o registro de Companhia Aberta, caso aplicável. **§ Único**: Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este lhes atribuir, exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido outorgadas pela Assembleia Geral e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, desde que autorizados pela Assembleia Geral. **Conselho Fiscal. Artigo 21**: A Companhia possuirá um Conselho Fiscal, com as atribuições legais, o qual será composto por 3 membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos em Assembleia Geral, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei, sendo admitida a reeleição. **§ 1º**: O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos Acionistas, nos termos da lei. **§ 2º**: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações de seus membros. **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 22**: O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§ 1º**: A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§ 2º**: O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 23**: Será distribuído, em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 10% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **§ Único**: O montante a ser distribuído será reduzido pela importância destinada à constituição da reserva legal, mencionada no inciso I, do § 1º do artigo anterior, e da reserva para contingências previstas no artigo 195 da Lei das S.A., acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores. **Artigo 24**: A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25**: A qualquer tempo durante o exercício social, a Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Liquidação. Artigo 26**: A Companhia entrara em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas em sede de Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. **§ Único**: No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento. **Artigo 27**: Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782.

3ª VARA CÍVEL DO FORO DE RIBEIRÃO PIRES-SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000349-17.1998.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **AMANDA SOARES DE CARVALHO**, CPF 228.877.528-98, **ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO,** CPF 228.877.548-31 e **ROSANA SOARES DE CARVALHO**, CPF 061.166.778-94, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Andrea Cristina de Queiroz Polito Veiga e Outro, alegando em síntese: "ajuizou ação de indenização, objetivando a quantia de R$ 6.875,00 (janeiro/98) decorrente da lesão patrimonial, material e moral sofrida pela autora em 26.11.1998, diante da recusa dos réus em reparar o dano causado como descrito na inicial". Encontrando-se o réu em local incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC). Ficando ainda, intimados da penhora realizada sobre "50% do apartamento nº 12, matriculado sob nº 33.729 no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá – SP". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 05 de agosto de 2021.

Citação.Prazo 20 dias.Proc.nº0235298-54.2009.8.26.0002.O Dr.Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, na forma da lei, etc. Faz saber aos coréus Genilson Marques da Silva, CPF:282.689.968- 62 e a Genildo Marques da Silva, CPF:263.511.358-00 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Francisco Caminhoa, NR:25 C:03 B:13 apt.44, Conjunto Habitacional SP (Santo Amaro C), São Paulo, CEP:05791-070, alegando que os coréus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse.Estando os coréus supra mencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados.Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o edital , afixado e publicado na forma da Lei. 28 e 31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: 0054289-40.2001.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Requerente: Credcorp Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Wilsa Carla Borlenghi Spina e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054289-40.2001.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Kimberly Spina e Spina, CPF 132.862.078-61 e Douglas Spina, CPF 111.078.798-76, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Credcorp Fomento Mercantil Ltda, procedeu-se a penhora sobre: A) as quotas da sociedade Golden Wine Restaurante EIRELI, de titularidade da co-executada Kimlerly Spina e Spina; B) a quantia de R$ 1.833,10, referente ao plano de previdência privada nº 4896.0000217, perante o Banco Itaú Unibanco S/A, em nome de Douglas Spina. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2021. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004871-41.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Alexandre Dal Poggetto Cunha EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004871-41.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DAL POGGETTO CUNHA, CPF 325.005.818-10, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 5.539,07 (abril de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Agosto de 2021. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006034-90.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações. Exequente: Madras Editora Ltda. Executado: Sn Comercio e Distr. de Livros e Art. de Papelaria Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006034-90.2020.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. ME, CNPJ/MF 07.567.272/0001-17, que por este Juízo tramita, nos autos da ação de cobrança c/c obrigação de fazer sob nº 1033152-63.2016.8.26.0001, o presente Cumprimento de Sentença movido por MADRAS EDITORA LTDA., CNPJ/MF 02.138.401/0001-38. Estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.053,58 (fevereiro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, a credora poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2021. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013711-58.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz Saber à co-proprietária Dina Rejane Barros da Silva (CPF. 111.037.308-27), que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S/A contra Eurotech Comércio e Indústria de Caldeiraria Ltda e Cláudio Tala, objetivando o pagamento do valor de R$ 21.861,91, oriundo da Cédula de Crédito Bancário CCB nº7.112.127. Determinou-se o arresto, convertido em penhora, do apartamento nº 81, localizado no 7º Pavimento do Bloco "A", designado Edifício Laranjeiras, integrante do "Condomínio Projeto Viver Jardim Marajoara", com acesso pela Avenida Yervant Kissajikian, sem numeração oficial e Rua Djalma Correia, na Vila Inglesa, bairro do Cupecê, 29º Subdistrito Santo Amaro, contribuinte 120.411.0119-8, matrícula 326.064 do 11º CRI da Capital, constando que o "Condomínio Projeto Viver Jardim Marajoara" tem acesso pelo nº 299 da Avenida Yervant Kissajikian, de propriedade de Dina Rejane Barros da Silva, brasileira, vendedora, RG 18.235.132- 9-SSP/SP e CPF 111.037.308-27 e Cláudio Tala, italiano, gerente de vendas, RNE V-530867-5- CGPI/DIREX/DPF, CPF 231.576.638-95, casados em Ciampino/RM Itália aos 29/07/2000, sob o regime da separação de bens, nos termos das leis vigentes naquele País. Estando a co-proprietária em local ignorado, foi deferido a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 31 / 08 / 2021

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RODRIGO DE ALMEIDA CARDOSO VIEIRA E DAYANA RIBEIRO GOMES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE CORREIO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA02/12/1982, FILHO DE LUIZ CARLOS MARTINS VIEIRAE DE BERNADETH DE ALMEIDA CARDOSO VIEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/02/1989, FILHA DE ALÉCIO GOMES DA SILVA E DE ELIANA GONÇALVES RIBEIRO.

DANIEL DE SOUZA MOURAE JOSEFA DA SILVAMARQUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM OSASCO, SP, NO DIA25/12/1959, FILHO DE EUCLIDES BATISTA DE MOURA E DE MARIA LUIZA SOUZA DE MOURA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, DIVORCIADA, NASCIDAEM PALMEIRADOS ÍNDIOS, AL, NO DIA12/07/1967, FILHA DE ESPEDITO MARQUES DALUZ E DE MARIA JOSE DA SILVAMARQUES.

LUCIANO DE JESUS E MARIANA DASILVA RODRIGUES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM TEOFILÂNDIA, BA, NO DIA07/08/1981, FILHO DE E DE JOANICE MARIADE JESUS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA03/05/1993, FILHADE JOÃO MARIANO RODRIGUES E DE MARLUCE CLAUDINO DASILVA.

ALEXANDRE MARCELINO DE LIMA BARROS E ELIS DE OLIVEIRA BISPO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 31/07/1985, FILHO DE ALSIBIAS MARCELINO BARROS E DE JOSEFA BEZERRA DE LIMA BARROS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIARADMINISTRATIVO, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/09/1995, FILHADE E DE LUCINEIDE DE OLIVEIRABISPO. TRATA-SE DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO.

FERNANDO COSTASANTOS E VITÓRIALARISSADE REZENDE DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEGURANÇA, SOLTEIRO, NASCIDO EM BREJO, MA, NO DIA 20/03/1996, FILHO DE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS E DE EUNICE DA COSTA SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/05/2003, FILHADE ELI REZENDE DA SILVAE DE LINDINALVA MARIAREZENDE.

HERBERTH CORDEIRO MAGALHÃES E JÉSSICA MARTINS VIEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE PRODUÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM BRASÍLIA DE MINAS, MG, NO DIA 14/07/1997, FILHO DE GILBERTO MAGALHÃES E DE ROSELI FRANCISCA CORDEIRO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SOLTEIRA, NASCIDA EM BRASÍLIA DE MINAS, MG, NO DIA 17/06/1995, FILHADE GILSON MARTINS DE OLIVEIRA E DE SOLANGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA E ISABEL DE MOURA PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR MULTIFUCIONAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/07/1994, FILHO DE RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA E DE ANTONIA DE MARIA MARQUES OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTEADMINISTRATIVO, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/02/1996, FILHA DE JOSE VANILFELICIANO PEREIRA E DE ENEDINA IZABEL DE MOURA.

RAFAEL DE ARAUJO SILVAE ALZIENE LEÃO DE ARAUJO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENCANADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA07/10/1990, FILHO DE ROBERTO CARLOS DEARAUJO SILVAE DE MARTADA SILVAPAULA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDAEM PALMARES, PE, NO DIA07/08/1985, FILHA DEAURELINO LEÃO DE ARAUJO E DE SILVANASATURNINO DE SALES.

BRUNO CORREIA RODRIGUES DE SOUSAE ANDRÉASILVA ROCHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MAQUINA, SOLTEIRO, NASCIDO EM EMBU-GUAÇU, SP, NO DIA10/08/1995, FILHO DE PAULO RODRIGUES DE SOUSAE DE TANIA CORRIARODRIGUES DA CRUZ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANICURE, SOLTEIRA, NASCIDAEM POÇÕES, BA, NO DIA 24/04/1993, FILHA DEAUGUSTO TEIXEIRA ROCHA E DE MARIANILA SILVA ROCHA.

LEANDRO ARRUDA SANTOS E JANAINA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA10/03/1991, FILHO DE EDSON PEREIRASANTOS E DE SEVERINA XAVIER DE ARRUDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/01/1998, FILHADE CICERO JOSE DA SILVAE DE BENEDITA BENTO DA SILVA.

VANDERLEI CORDEIRO E GEILMATENORIO CAVALCANTE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CARAPICUÍBA, SP, NO DIA 04/12/1963, FILHO DE OSWALDO CORDEIRO E DE LOURDES REYMBERG CORDEIRO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMESTICA, DIVORCIADA, NASCIDA EM PAULO JACINTO, AL, NO DIA19/10/1976, FILHA DE JOSÉ TENORIO CAVALCANTE E DE MARIAJULITAPADILHA CAVALCANTE.

WAGNER MACIEL CARDOSO DURVAL E THAÍS CRISTINA PEPE CASTANHA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, NUTRICIONISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/10/1987, FILHO DE ANTONIO CARDOSO DURVAL E DE GESSY FERREIRA MACIEL. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, NUTRICIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/11/1990, FILHA DE OTELVINO CASTANHAE DE VERALUCIA PEPE CASTANHA.

APARECIDO DA SILVA PORTO E VALÉRIA APARECIDA JORGE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COBRADOR, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/04/1983, FILHO DE JOÃO DA SILVAPORTO E DE MARIAAPARECIDA DASILVA PORTO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/10/1971, FILHA DE E DE VANDELEUSAJORGE DE OLIVEIRA.

VALMIR RODRIGUES DE MIRANDA E GRACILENE ANDRADE NUNES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TAPECEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA02/10/1976, FILHO DE SEBASTIÃO RODRIGUES DE MIRANDA E DE MARIA SOARES MIRANDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM EUCLIDES DACUNHA, BA, NO DIA 14/01/1980, FILHADE CICERO NUNES E DE MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FERREIRA.

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS E THAIS MARIA PEREIRA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/03/1998, FILHO DE ALOISIO FRANCISCO DOS SANTOS E DE GILVANDA MARIADOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/10/2002, FILHA DE LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS E DE MARCIA MARIA DOS SANTOS.

YGOR ANDRÉ CAETANO E SABRINA RODRIGUES AZEVEDO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/10/1998, FILHO DE JOSE SILVERIO CAETANO E DE CINTIA MARAANDRÉ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE COMERCIAL, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/11/1999, FILHA DE HALÔES DACOSTAAZEVEDO E DE NADJA REJANE RODRIGUES AZEVEDO.

LUIS GUSTAVO EDMUNDO RIBEIRO E JÉSSICA CRISTINA DA COSTA ROSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 23/02/1999, FILHO DE LUISALBERTO CANTALICE RIBEIRO E DE VANUSADIAS EDMUNDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AGENTE OPERACIONAL, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/03/1997, FILHADE JOSÉ CARLOS ROSA E DE MARIAEDICREIA DACOSTA ROSA.

FELIPE DA SILVA SANTOS E SABRINAMARIA DASILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE, SEPARADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA, FILHO DE ELIVALDO DAPAIXÃO DOS SANTOS E DE MARIAJOSÉ DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/03/1999, FILHADE JOSE BEZERRA DA SILVAE DE VALDILENE MARIADA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dona Paulina, 80 - 8º andar - Centro - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333 - R.2031 - São Paulo/SP - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias,** expedido nos autos do Proc. nº **1027777-90.2014.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dr(a). MARICY MARALDI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A**. move uma **DESAPROPRIAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA - DL 3.365/1941** de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **ESPÓLIO** de **TEREZA LABADESSA, CÉLIA LABADESSA PETRIN, DULCE MARIA LABADESSA PAVÃO, ANTONIO SERGIO PAVÃO** e **MARIA NADIR LONGHINI LABADESSA,** objetivando área situada na Rua Pedroso, n.ºs 527, 533, 539 e 539A (esquina com a Rua Dr. Alfredo Ellis, n.º 18), Bela Vista, Município de São Paulo – SP, com 236,74 m², objeto da Matricula nº 60.755 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, estando referida área detalhadamente descrita no Memorial Descritivo anexo que faz parte integrante desta, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o **LEVANTAMENTO** dos **DEPÓSITOS EFETUADOS,** foi determinada a expedição de edital com o prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação no **ÓRGÃO OFICIAL**, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2021.

31/08 e 01/09

AGC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 15.058.837/0001-69

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial/ATIVO	2020	2019
Circulante	**23.296.338**	**20.465.174**
Caixa e equivalentes de caixa	18.773.036	14.906.568
Contas a receber de clientes	3.675.243	4.247.792
Adiantamentos e outros	109.066	571.821
Impostos e contribuições a recuperar	11.553	11.553
Estoques	727.440	727.440
Não Circulante	**28.024.287**	**29.328.690**
Outros ativos	8.539	8.539
Imobilizado	23.751	26.786
Construções em Andamento	-	4.985.276
Propriedade para Investimento	27.991.997	24.308.089
Total ativo	**51.320.626**	**49.793.864**

Balanço Patrimonial/PASSIVO	2020	2019
Circulante	**18.460.471**	**18.410.614**
Fornecedores	76.065	43.488
Obrigações sociais e trabalhistas	46.832	38.091
Obrigações Tributárias	259.240	250.700
Lucros a Pagar	18.078.334	18.078.334
Não-circulante	**26.555.349**	**26.555.349**
Empréstimos de Pessoas Ligadas	26.555.349	26.555.349
Patrimônio líquido	**6.304.806**	**4.827.902**
Capital Social	4.767.000	4.767.000
Reservas de Lucros	1.537.806	60.902
Total passivo e do patrimônio líquido	**51.320.626**	**49.793.864**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2018	**4.767.000**	**16.578.334**	**21.345.334**
Distribuição de lucros exercícios anteriores	-	(16.578.334)	(16.578.334)
Distribuição de lucros do exercício	-	(1.500.000)	(1.500.000)
Lucro do exercício	-	1.560.902	1.560.902
Saldos em 31.12.2019	**4.767.000**	**60.902**	**4.827.902**
Ajuste de exercícios anteriores	-	(44.057)	(44.057)
Lucro do exercício	-	1.520.961	1.520.961
Saldos em 31.12.2020	**4.767.000**	**1.537.806**	**6.304.806**

Rosa Maria Salvetti - Administradora
Roseli Aparecida Francisco Cardozo de Oliveira
TC-CRC 1SP 180.662/O-1

Demonstração do Resultado	2020	2019
Receita Líquida	5.459.237	5.363.011
	5.459.237	**5.363.011**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(3.489.101)	(3.987.861)
Outras receitas e despesas líquidas	-	494.566
	(3.489.101)	**(3.493.295)**
Lucro antes do resultado financeiro	**1.970.136**	**1.869.716**
Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	387.147	623.904
Despesas Financeiras	(13)	(112)
	387.134	**623.792**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**2.357.270**	**2.493.508**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(836.309)	(932.606)
Lucros dos Exercícios	**1.520.961**	**1.560.902**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucros dos exercícios	1.520.961	1.560.902
Ajustes para reconciliar lucro do exercício com o caixa (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais:	**(44.057)**	**-**
Depreciação e amortização	1.304.403	1.104.860
(Aumento) diminuição nos ativos:		
Contas a receber	1.035.304	533.425
Impostos a recuperar	-	(11.553)
Outros ativos	-	440.938
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	32.576	12.425
Obrigações sociais e trabalhistas	8.147	1.262
Obrigações tributárias	9.134	(48.127)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**3.866.468**	**3.594.132**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	-	(4.144)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-**	**(4.144)**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**3.866.468**	**3.589.988**
Caixa e equivalentes no início do exercício	14.906.568	11.316.580
Caixa e equivalentes no final do exercício	18.773.036	14.906.568
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**3.866.468**	**3.589.988**

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Empresa.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ nº 45.281.813/0001-35

Demonstrações Financeiras - Período de 12 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 - *(Em milhares de reais)*

Balanços patrimoniais - Ativo	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	149.849	122.548
Contas a receber de clientes	1.864	16.898
Estoques	49.958	37.162
Ativos biológicos	90.356	80.832
Adiantamentos a fornecedores	29.445	24.118
Impostos a recuperar	26.614	36.302
Ativo fiscal corrente	3.724	7.582
Instrumentos financeiros derivativos	2.219	52.650
Depósitos judiciais	26.726	26.726
Outras contas a receber	14.894	12.631
Total do ativo circulante	**395.649**	**417.449**
Depósitos judiciais	3.409	3.295
Impostos a recuperar	7.005	1.923
Instrumentos financeiros derivativos	2.009	4.516
Ativo fiscal diferido	76.163	74.069
Outros créditos	4.060	7.562
Total do realizável a longo prazo	**92.646**	**91.365**
Investimentos	662	662
Propriedades para investimento	1.632	1.632
Direito de uso	217.628	212.702
Imobilizado	571.326	530.827
Intangível	1.328	1.297
	792.576	747.120
Total do ativo não circulante	**885.222**	**838.485**
Total do Ativo	**1.280.871**	**1.255.934**

Balanços patrimoniais - Passivo	2021	2020
Empréstimos e financiamentos	249.834	339.866
Parceria agrícola a pagar	62.595	66.302
Fornecedores	136.955	99.650
Impostos e contribuições a recolher	35.229	26.953
Passivo fiscal corrente	-	1.072
Salários e férias a pagar	18.341	17.872
Adiantamentos de clientes	14.032	9.191
Outras contas a pagar	2.405	1.743
Instrumentos financeiros derivativos	49.883	76.678
Outros passivos	-	1.221
Total do passivo circulante	**569.274**	**640.548**
Empréstimos e financiamentos	555.510	472.824
Parceria agrícola a pagar	123.127	120.707
Fornecedores	58	43
Impostos e contribuições a recolher	69.523	52.594
Empréstimos - Mútuos	22.526	20.962
Instrumentos financeiros derivativos	1.752	6.572
Provisões para demandas judiciais	4.903	1.691
Total do passivo não circulante	**777.399**	**675.393**
Patrimônio líquido		
Capital social	96.592	96.592
Reserva de lucros	6.333	6.333
Reservas de reavaliação	2.877	3.281
Ajustes de avaliação patrimonial	(147.356)	(160.385)
Lucros (Prejuízos) acumulados	(24.248)	(5.828)
Total do patrimônio líquido	**(65.802)**	**(60.007)**
Total do passivo	**1.346.673**	**1.315.941**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.280.871**	**1.255.934**

Demonstrações de resultados

	2021	2020
Receita operacional líquida	838.063	658.241
Custos dos produtos vendidos	(550.108)	(499.802)
Valor justo de ativo biológico	(2.088)	5.705
CPC 38 - Hedge Accounting	(141.369)	(20.276)
Lucro bruto	**144.498**	**143.868**
Despesas de vendas	(30.141)	(21.440)
Despesas administrativas e gerais	(45.102)	(41.992)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	3.297	14.204
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**72.552**	**94.640**
Receitas financeiras	2.810	17.109
Despesas financeiras	(88.521)	(93.626)
Variação cambial líquida	(9.855)	9.784
Resultado com derivativo	(504)	1.685
Receitas (despesas) financeiras e variação cambial líquidas	**(96.070)**	**(65.048)**
Resultado antes dos impostos	**(23.518)**	**29.592**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.129)	(1.072)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.152	(10.690)
Resultado do período	**(19.495)**	**17.830**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros: Reserva legal	Reserva de Lucros: Reserva de lucros - Lei 11.638/07	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de abril de 2019	96.592	627	5.706	4.174	(59.689)	(25.223)	22.187
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(893)	-	893	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	-	(672)	672	-
Ganhos (Perdas) líquidos de hedge de fluxo de caixa							
Hedge accounting sobre empréstimos	-	-	-	-	(122.815)	-	(122.815)
Hedge accounting sobre NDF - Non Deliverable Forward	-	-	-	-	(28.736)	-	(28.736)
Efeito tributário sobre o hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	51.527	-	51.527
Resultado do período	-	-	-	-	-	17.830	17.830
Saldos em 31 de março de 2020	96.592	627	5.706	3.281	(160.385)	(5.828)	(60.007)
Saldos em 1º de abril de 2020	96.592	627	5.706	3.281	(160.385)	(5.828)	(60.007)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(404)	-	404	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	-	(671)	671	-
Ganhos (Perdas) líquidos de hedge de fluxo de caixa							
Hedge accounting sobre empréstimos	-	-	-	-	40.908	-	40.908
Hedge accounting sobre NDF - Non Deliverable Forward	-	-	-	-	(20.151)	-	(20.151)
Efeito tributário sobre o hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(7.057)	-	(7.057)
Resultado do período	-	-	-	-	-	(19.495)	(19.495)
Saldos em 31 de março de 2021	96.592	627	5.706	2.877	(147.356)	(24.248)	(65.802)

Demonstrações de resultados abrangentes	2021	2020
Resultado do período	(19.495)	17.830
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Variação cambial não realizada - hedge accounting	20.757	(155.551)
Efeito tributário sobre o hedge fluxo de caixa	(7.057)	51.527
Resultado abrangente total	**(5.795)**	**(82.194)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Resultado do período	(19.495)	17.830
Ajustes para: Depreciação, exaustão e amortização:		
Depreciação (agrícola e indústria)	33.702	28.475
Depreciação (direito de uso)	48.993	52.618
Depreciação de planta portadora (plantio e tratos)	59.683	50.090
Colheita de ativo biológico	56.436	61.658
Amortização de entressafra (agrícola e indústria)	41.731	37.451
Resultado na venda de ativos imobilizados	1.714	6.242
Mudança no valor justo de ativos biológicos	2.088	(5.705)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.152)	10.690
Instrumentos financeiros derivativos	1.411	(1.712)
Juros de empréstimos mútuos provisionados	2.589	2.244
Juros de empréstimos e financiamentos provisionados	57.832	64.707
Reversão de provisão para demandas judiciais	3.212	(16.587)
Créditos de impostos tomados	(303)	(3.678)
Apropriação de encargos financeiros	9.800	11.821
	290.241	316.144
Variações em: Contas a receber de clientes	15.034	(9.508)
Estoques	(12.796)	(16.204)
Adiantamentos a fornecedores	(5.327)	25.593
Impostos a recuperar	8.767	19.823
Outras contas a receber	1.239	(20.449)
Depósitos judiciais	(114)	14.025
Fornecedores	37.320	18.151
Impostos e contribuições a recolher	29.262	35.129
Salários e férias a pagar	402	921
Adiantamentos de clientes	4.841	764
Outros Passivos	(1.221)	1.221
Outras contas a pagar	662	108
Caixa gerado nas atividades operacionais	**368.310**	**385.718**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.129)	(1.072)
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(59.770)	(63.938)
Fluxo de Caixa e equivalentes de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**303.411**	**320.708**
Fluxos de caixa proveniente / usado nas atividades de investimentos		
Aquisição de ativos biológicos	(68.048)	(56.562)
Aquisição de intangíveis	(172)	(74)
Aquisição do imobilizado	(177.360)	(132.370)
Caixa e equivalente de caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(245.580)**	**(189.006)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos mútuos pagos (partes relacionadas) (principal)	(1.025)	(1.436)
Parceria agrícola paga	(65.005)	(90.133)
Empréstimos e financiamentos tomados	394.192	308.397
Empréstimos e financiamentos pagos (principal)	(358.692)	(269.725)
Caixa e equivalente de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamentos	**(30.530)**	**(52.897)**
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**27.301**	**78.805**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	122.548	43.743
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro	**149.849**	**122.548**
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**27.301**	**78.805**

Composição da Administração: Francisco Sylvio Malzoni Gavotti - Diretor Presidente | **Acir Jardim Coelho Filho** - Diretor Industrial
Técnico Contábil: **Cristiano Alves da Silva** - CRC nº 1SP295797/O-1

As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia ou no endereço eletrônico: *http://www.usinasantafe.com.br/dfs_santafe_s20_21.pdf*

SAN MICHELE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ: 04.640.541/0001-35

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 2020 e 2019 - *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial

ATIVO	2020	2019
Circulante	**108.082.711**	**104.767.376**
Caixa e equivalentes de caixa	97.716.393	92.936.104
Contas a receber de clientes	9.440.533	10.971.155
Adiantamentos e outros	772.632	706.963
Impostos e contribuições a recuperar	153.154	153.154
Não Circulante	**60.834.008**	**46.317.289**
Outros ativos	175.903	175.903
Investimentos	4.697.229	4.697.229
Imobilizado	3.122.412	3.316.370
Construções em Andamento	15.302.246	-
Propriedade para Investimento	37.536.219	38.127.787
Total ativo	**168.916.719**	**151.084.665**

PASSIVO	2020	2019
Circulante	**105.380.815**	**104.961.580**
Fornecedores	580.365	392.684
Bens de Terceiros em Comodato	1.697	-
Obrigações sociais e trabalhistas	159.669	117.465
Obrigações Tributárias	1.363.159	1.175.505
Lucros a Pagar	103.265.809	103.265.809
Partes relacionadas	10.117	10.117
Não-circulante	**858.029**	**1.769.663**
Resultado exercícios futuros	858.029	1.769.663
Patrimônio líquido	**62.677.875**	**44.353.422**
Capital Social	43.430.592	43.430.592
Reservas de Lucros	19.247.283	922.830
Total passivo e do patrimônio líquido	**168.916.719**	**151.084.665**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2018	**43.430.592**	**88.115.378**	**131.545.970**
Distribuição de lucros exercícios anteriores	-	(88.115.378)	(88.115.378)
Distribuição de lucros do exercício	-	(20.152.909)	(20.152.909)
Lucro do exercício	-	21.075.739	21.075.739
Saldos em 31.12.2019	**43.430.592**	**922.830**	**44.353.422**
Ajuste de exercícios anteriores	-	(638.661)	(638.661)
Lucro do exercício	-	18.963.114	18.963.114
Saldos em 31.12.2020	**43.430.592**	**19.247.283**	**62.677.875**

Rosa Maria Salvetti - Administradora
Roseli Aparecida Francisco Cardozo de Oliveira - TC-CRC 1SP 180.662/O-1

Demonstração do Resultado	2020	2019
Receita Líquida	31.704.951	34.895.364
	31.704.951	**34.895.364**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(10.654.571)	(13.250.698)
Outras receitas e despesas líquidas	448.915	-
	(10.205.656)	**(13.250.698)**
Lucro antes do resultado financeiro	**21.499.295**	**21.644.666**
Resultado Financeiro: Receitas Financeiras	2.468.569	5.093.995
Despesas Financeiras	(443.000)	(229)
	2.025.569	**5.093.766**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**23.524.864**	**26.738.432**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.561.750)	(5.662.693)
Lucros dos Exercícios	**18.963.114**	**21.075.739**

As Demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Empresa

Demonstração do Fluxo de Caixa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucros dos exercícios	18.963.114	21.075.739
Ajustes para reconciliar lucro do exercício com o caixa		
(aplicado nas) gerado nas atividades operacionais:	(638.661)	-
Depreciação e amortização	2.250.136	2.248.075
(Aumento) diminuição nos ativos:		
Contas a receber	1.530.622	756.420
Impostos a recuperar	-	(108.864)
Outros ativos	(65.668)	(5.828)
Aumento (diminuição) nos passivos: Fornecedores	189.378	(48.949)
Obrigações sociais e trabalhistas	42.204	8.627
Obrigações tributárias	187.653	191.557
Outros passivos	-	(111.283)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**22.458.778**	**24.005.494**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(16.766.855)	(713.902)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(16.766.855)**	**(713.902)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Lucros pagos	-	(5.002.478)
Partes relacionadas - valores recebidos (pagos)	(911.634)	(788.741)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(911.634)**	**(5.791.219)**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**4.780.289**	**17.500.373**
Caixa e equivalentes no início do exercício	92.936.104	75.435.731
Caixa e equivalentes no final do exercício	97.716.393	92.936.104
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**4.780.289**	**17.500.373**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

CARLOS EDUARDO MISSIAS CARDOZO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTO BOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO CARDOZO E DE ESPEDITAMISSIAS DOS SANTOS. **ISABELLA AMORIM FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(21/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELO FREITAS FERNANDES E DE JENICE FELIX DE AMORIM FERNANDES.

WESLEY DOS SANTOS CHAVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEALBERTO CHAVES E DE IZABEL MARTINS DOS SANTOS CHAVES. **TAINARAPEREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EMTABOÃO DA SERRA, SP NO DIA(22/05/2000), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE MOISES ELISARIO DA SILVA E DE MAGALI DE CASTRO PEREIRA.

FÁBIO LUCAS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM BOQUIRA, BANO DIA (09/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALMERINDO PEREIRA DOS SANTOS E DE NOELIA MARGARET LUCAS DOS SANTOS. **FABIANA FERNANDEZ MESQUITA LOBO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAECIO MESQUITA LOBO JUNIOR E DE VANESSAFERNANDEZ COR TEZ.

ELIELSON DE SOUZA ALVES BOMFIM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEGADOR DE BOLINHAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS ALVES BOMFIM E DE IVANILDE MARIA DE SOUZA. **CAROLINY OLIVEIRA DA HORA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDENICE OLIVEIRA DA HORA.

EDER GOMES DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO ALAOR DE OLIVEIRA E DE LUIZAGOMES DE OLIVEIRA.**MARLINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM IRAQUARA, BA NO DIA (27/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE LINDOLFO ANTONIO DE OLIVEIRAE DE MARIA IVA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

JOÃO RICARDO DE LIMA NETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CICERO PEREIRA LIMAE DE JOSELINA MARIA MONTEIRO LIMA. **NATHALIASPAMER HOMEM DE MELO,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELO HOMEM DE MELO E DE LUCIANAREGINA SPAMER HOMEM DE MELO.

PAULO HENRIQUE PEDRO GAIA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOAUTONOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EMTABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE CARLOS ROBERTO BATISTA GAIAE DE ANA LUCIAPEDRO GAIA. **NUBIACOSTA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/11/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGA FRANCISCA COSTA.

LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRATRINDADE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO, NASCIDO EM SANTALUZ, BANO DIA (30/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAILSON DO NASCIMENTO TRINDADE E DE CARLASUELI GARCEZ DE OLIVEIRA. **PATRÍCIADIAS DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM UTINGA, BA NO DIA(28/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO EVANGELISTADE SOUZA E DE CARMOZINAJESUS DIAS.

WALTER RESENDE REBOLO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTADE PREVENÇÃO A FRAUDE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(01/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROGERIO REBOLO E DEADRIANA BAPTISTARESENDE REBOLO. **THAYS PALLADINI DASILVALIMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORADEATENDIMENTO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(24/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE ANISIO DE SOUSALIMA FILHO E DE ROSEMEIRE DAHORA SILVALIMA.

RENATO COLTRO DACOSTA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/10/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARMANDO VIEIRADA COSTA E DE EUDOXIABAPTISTACOLTRO DA COSTA. **CAMILADEALCANTARA LIMA,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DEATENDIMENTO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE OSEAS DEALCANTARA LIMA E DE MARIADE ALCANTARA LIMA.

RENATO BASILIO DE CARVALHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DE CARVALHO E DE MARIAMARIENE BASILIO DE CARVALHO.**FRANCISCALILIAN LIRA DE LIMA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB NO DIA (16/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO INÁCIO DE LIRA E DE MARIALIRADE LIMA.

DOUGLAS ROCHA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDORAMBULANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANATALIA MARIA FERNANDEZ. **EDNA ANTUNES PEREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO OPERADORA TÉCNICA, NASCIDA EM PEDRA AZUL, MG NO DIA (07/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDEIR PEREIRADOS SANTOS E DE MARIA CLEUZA ANTUNES PEREIRA.

FERNANDO ANTONIO SICONE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR HOSPITALAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(10/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO SICONE E DE IRENE CALDEIRA SICONE. **VERONICA TEIXEIRA FERNANDES DA SILVA,**ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃOADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE SEVERINO JOSE DOS SANTOS E DE ZULEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS.

JUAREZ PEREIRA DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MILITAR, NASCIDO EMABRE CAMPO, MG NO DIA(14/11/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTAGOMES DE SOUSA E DE ROSELI PEREIRAROLIM DE SOUSA. **ERIKACRISTINA DA SILVA SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/04/1999), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE HERCULES ROBERTON DOS SANTOS E DEANGELA CRISTINA DASILVA.

RODRIGO NOBRE DEASSIS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM MONTES CLAROS, MG NO DIA (28/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NORBERTOANTONIO DEASSIS E DE MÔNICACOSTA NOBRE DEASSIS. **MAIRAFREIRE RUAS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM MONTES CLAROS, MG NO DIA (21/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CELEO SOUZARUAS E DE MARIA ELBA FREIRE PEREIRA RUAS.

FERNANDO ARAUJO SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOASSISTENTE CONTABIL, NASCIDO EM SEABRA, BANO DIA (26/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO. **LUZIA DE JESUS OLIVEIRASANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CÍCERO DANTAS, BANO DIA (13/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E DE CREUZA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS.

TIAGO REBELO DA COSTA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CIRURGIÃO DENTISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VIRGILIO JOAQUIM DACOSTAE DE ROSA REBELO DACOSTA.**CAMILA COELHO DINIZ,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTADE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LOPES DINIZ NETTO E DE EFIGENIA DE JESUS COELHO DINIZ.

THIAGO BARBOSA TORRES BRASIL, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR DE TI, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ TORRES BRASIL FILHO E DE MAURCEIABARBOSASILVATORRES BRASIL. **GIULIA BEQUIMAM OLIVEIRA SOUSA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE SAC, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE SAMI PINTO SOUSA E DE MAURA JANES FARIAS DE OLIVEIRA SOUSA.

JAIRO GONÇALVES DA SILVA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM COLORADO, PR NO DIA(19/06/1956), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE TEOFILO GONÇALVES DA SILVA E DE MARIARUELADA SILVA. **EDNA APARECIDAMONTEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SP NO DIA (08/07/1957), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MOZART DE CAMPOS MONTEIRO E DE ROTHILDE FORMIGOMI MONTEIRO.

JULIANO JOSÉ FLORÊNCIO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BARBEIRO, NASCIDO EM VILHENA, RO NO DIA(19/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FLORÊNCIO NETO E DE DARCY CUSTÓDIO FLORÊNCIO.**BIRACÍ DE JESUS SILVA,**ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM WENCESLAU GUIMARÃES, BA NO DIA (30/06/1972), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE MOISÉS DASILVA E DE DAMIANA DE JESUS.

TARCIZIO TELES DOS SANTOS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM DISTRITO DE LAGOA DO BOI, BARROALTO, BANO DIA (22/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDECI DE ARAUJO SANTOS E DE JUCILANE TELES DE SOUSA SANTOS. **FRANCIELE SEIXAS DE OLIVEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDAEM IRAQUARA, BA NO DIA(30/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOZILEI DE SOUSA SANTOS E DE VALDENIAROSA SEIXAS DE OLIVEIRA SANTOS.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO PROJETISTA, NASCIDO EM IBICUÍ, BANO DIA(19/07/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE OTACÍLIO ROMÃO SANTOS E DE ADELITA RODRIGUES SOUSA.**LUCIVANIADE SIQUEIRA GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDAEM BOM JESUS DA LAPA, BANO DIA (17/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE AURELIO DE SIQUEIRA GOMES E DE ELIZABETH ALVES DUARTE.

MARCUS VINICIUS MULTINI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITARIO, NASCIDO EM CASABRANCA, SPNO DIA (17/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO HENRIQUE MULTINI E DE CÁSSIA CELINA DE SOUZAMULTINI. **SILMARA ALVES PINTO DOS SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUAREZ BATISTA DOS SANTOS E DE MARIA DAS GRAÇASALVES PINTO DOS SANTOS.

GLAUCO RIBEIRO VIEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOANALISTA DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(24/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS COSTA VIEIRAE DE DIRCEAPARECIDA RIBEIRO VIEIRA. **AROLINA NYREK,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO CHEF, NASCIDA EM LEBORK - POLÔNIA NO DIA (23/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL IGNORADO, FILHA DE ZYGMUNT NYREK E DE ZOFIASTANISLAWANYREK.

HENRIQUE CERQUEIRAFONSECA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CAMAREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (22/04/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SALOMÃO CERQUEIRA FONSECA E DE MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA. **CAMILA SANTOS NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM RUY BARBOSA, BANO DIA (30/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DEATANILTON SILVANASCIMENT O E DE MARIAJOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

RENAN WESLEYGALDINO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIALMILITAR, NASCIDO EM MARINGÁ, PR NO DIA (22/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM COLORADO, PR, FILHO DE FRANCISCO GALDINO E DE SUELIAPARECIDA CARVALHÁES GALDINO. **MARIA RENATA ALVES MELO,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM PORANGA, CE NO DIA (06/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DEAFONSO MARINHO MELO E DE FRANCISCAALVES MELO.

ELIAS SAMPAIO BABROSA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM LAJEDINHO, BANO DIA (01/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO JOAQUIM BARBOSAE DE MARIA BARBOSA PRAZERES. **RAYMUNDACEDRO DE SANTANA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDAEM LAJEDINHO, BA NO DIA(01/02/1976), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE VALTER SOARES DE SANTANA E DE NIVALDACEDRO DE SANTANA.

LUCAS MANZAN DEASSIS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(14/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE ASSIS NETO E DE ABADIAHELENA MANZAN DE ASSIS.**DANIELLE CAVALCANTE GABRIEL,**ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE LAURO CARLOS GABRIEL E DE MARIADAURIACAVALCANTE GABRIEL.

VALDIR RIBEIRO DA CRUZ, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOAEROPORTUÁRIO, NASCIDO EM IBIRAPITANGA, BANO DIA(03/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENVINDO RIBEIRO DA CRUZ E DE MARIA DIONIZIA DE JESUS. **BRUNA RAFAELA SALES DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE COORDENAÇÃO, NASCIDA EM RIBIRÃO, PE NO DIA (20/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADAEM DIADEMA, SP, FILHADE JOSIVALDO FRANCISCO DASILVA E DE NALSIDI SALES DASILVA.

WESLEY VASCONCELLOS DE SOUZA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/08/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUIZ DE SOUZAE DE INÊS APARECIDA VASCONCELLOS DE SOUZA. **TATIANAFORTINO PETROVESKI,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO FUNCIONÁRIA PÚBLICA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE ERNANI LUIZ PETROVESKI E DE IVANETE DE FATIMA FORTINO PETROVESKI.

JEREMIAS CALDAS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/04/2001), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE RENATO DOS SANTOS E DE ROSELI CALDAS DOS SANT OS. **MAYARA KELLY CARNEIRO DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA HIPERMERCADO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/12/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE WILSON LEANDRO DASILVAE DE MARIAAPARECIDA CARNEIRO DA SILVA.

RAPHAEL CAPELLI GUERRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CIRURGIÃO DENTISTA, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (28/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO SILVA GUERRAE DE ROSELIAPARECIDACAPELLI GUERRA. **FLÁVIA LIMA PINHEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO MARIAPINHEIRO E DE MARIA IRENE DA SILVA LIMA PINHEIRO.

ORLANDO SANCHEZ OLIVEIRA RIOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORLANDO OLIVEIRA RIOS E DE SUSANASANCHEZ RIOS. **ROSALIND MILAGROS ZARATE LEON,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM PERU NO DIA (20/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO ALEJANDRO ZARATE SOLIER E DE LIZ KARINALEON ZARATE.

ROGER NASCIMENTO GONÇALVES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/01/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO GONÇALVES E DE MARIA HELENA NASCIMENTO GONÇALVES. **FERNANDASAYEG CAGNO,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/07/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE FERNANDOARANHA CAGNO E DE SILVIASAYEG CAGNO.

MÁRLLON CÉSAR DUARTE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM JOINVILLE, SC NO DIA(08/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARILDO CÉSAR DUARTE E DE CLAUDETE MARIADE MAIA DUARTE. **NATHALIASATZKE BARRETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM LONDRINA, PR NO DIA (29/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE SERGIOANTONIO BARRETO E DE MARGITREGINA SATZKE BARRETO.

ALÍSSON CLEITON AFFE CERQUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPREITEIRO, NASCIDO EM ITABERABA, BA NO DIA (16/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADENIR SOARES CERQUEIRAE DE NEIRE ROSAMELO AFFE. **LÉIA SIMAS DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ LUCAS DA SILVAE DE LUZIA DE OLIVEIRASIMAS.

EDUARDO PEREIRA LACERDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOT ORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEALEXANDRE LACERDA E DE SUELI PEREIRA LACERDA.**WHITNEY EMYLE BATISTELDE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE ROSALVO FRANCISCO DE SOUZA E DE MARIAAPARECIDA BATISTEL.

ANTÔNIO WILSON BORGES CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM BURITI DOS LOPES, PI NO DIA (09/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ WILSON CARVALHO E DE MARIADE FÁTIMA BORGES DASILVA.**EVANIR SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECUPERADORA DE CRÉDITO, NASCIDAEM ARACI, BA NO DIA(12/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE RAIMUNDO SILVADOS SANTOS E DE MARIA SILVA DOS SANTOS.

GUILHERME DO VALE RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/08/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA E DE MARIA ELEONICE LEITÃO DO VALE. **KEROLY SOUSALEITÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/07/1999), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO GOMES LEITÃO E DE MARIA ANTONIA BARBOSA DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

JOEL NICOLAU,ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM OLINDA, PE NO DIA (02/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ECATERINANICOLAU. **KELLY CRISTINA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DE MATERIAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VITORIO VIANADOS SANTOS E DE JULINDA MARTINS DOS SANTOS.

THIAGO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE FARMACIA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA E DE MALRIA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA.**ANA FLAVIA DE MELO RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (27/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS E DE HELENA DE MELO.

MIQUÉIAS SANTOS DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ GONÇALVES DE JESUS E DE VILMA SANTOS DE JESUS. **ALINE DE SOUSA VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE ESTOQUE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE AGUIMAR DO PRADO VIEIRA E DE MARIA JOSÉ BARRETO DE SOUSA.

WESLEY SILVADE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (17/06/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRAE DE MARIA DILMAVIEIRA SILVA. **NATHALIA ALVES VALERIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTAQUÍMICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BATISTA VALERIO E DE MARIA DAAPARECIDAALVES VALERIO.

MARCUS VINICIUS DA SILVA CARNEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(05/04/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURI LUIZ CARNEIRO E DE NILMA DA SILVA MAIA CARNEIRO. **BIANCA BERNARDES DE ALMEIDA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTAGIARIA EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA, NASCIDA EM BRUMADO, BA NO DIA (02/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE CARRETE DE ALMEIDAE DE JOSELITASERAFINA DE JESUS.

DANIEL FERDINAND CARDOSO CARLIER,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (17/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERDINANDO CARLIER E DE ANA LUCIA CARDOSO CARLIER. **MARINA MAIA RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE EDSON SOUZARIBEIRO E DE IGNES DA SILVAMAIARIBEIRO.

VINICIUS CAMPOS DE SOUZA SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(17/11/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO DE SOUZA SILVAJUNIOR E DE LUCIMARA DASILVA. **MARIANAGONÇALVES ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOTÉCNICOADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/02/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE CLAUDIO MARTINS ARAUJO E DE ANGELA MARIA GONÇALVES REGOARAUJO.

LUIZ ANTÔNIO KUHNEN RONSANI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM TORRES, RS NO DIA(15/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS RONSANI E DE MARIA KUHNEN RONSANI. **ANA LÍGIA DO NASCIMENTO MARTINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM ITAJUBÁ, MG NO DIA(13/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JUAREZ SILVAMARTINS E DE FRANCISCA RONEIDE DO NASCIMENTO MARTINS.

GABRIEL SOUZA MENEZES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO HIDRAULICO, NASCIDO EM VITÓRIA DACONQUISTA, BANO DIA (05/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEMOCRITO OLIVEIRA MENEZES E DE EULANDA CAMPOS SOUZA. **GABRIELLA GONÇALVES DOS SANTOS,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/05/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDOAILSON DOS SANTOS E DE MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS.

FILIPE RAMOS MINOTI DIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO MINOTI DIAS E DE ROCHELANIA PEREIRA RAMOS. **CRISTIANA MARIA FERNANDES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM RIBEIRÃO PRETO, SP NO DIA (18/03/1981), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE DIRCE FERNANDES.

RAFAEL SANTOS DE BRITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA(26/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EZEQUIEL ALVES DE BRITO E DE ROSALIA DE JESUS SANTOS. **ROSILANE NERES BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NASCIDA EM POÇÕES, BA NO DIA (19/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS E DE NILZETE CELES BARBOSA.

THIAGO CAPUCCI MACRUZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NICOLAU FRANCISCO MACRUZ E DE IGNEZ CAPUCCI MACRUZ. **GABRIELA MILZ MACEDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCUS MACEDO E DEADRIANA MACEDO.

ADEMIR JOSE DA SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM IPOJUCA, PE NO DIA (21/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMARO JOSÉ DA SILVA E DE ROSILENE MARIADA SILVA.**TALITA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE VANIA DE FATIMA SILVA.

RODRIGO HENRIQUE FITIPALDI DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA(15/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ FIRMINO DE MELO E DE IVANILDE MATILDE FITIPALDI. **PAULACANDAL SILVESTRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO CARLOS SILVESTRE E DE SANDRA MACHADO CANDALSILVESTRE.

VALDIM FAGUNDES VASCONCELOS,ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO FARMACISTA, NASCIDO EM ÁGUA VERMELHA, IGUAÍ, BA NO DIA(17/01/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDIR FAGUNDES VASCONCELOS E DE ISABEL MARIA DE JESUS. **MARIA LENI CAMPOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM IPAUMIRIM, CE NO DIA (06/07/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSE SOARES CAMPOS E DE MARIA MARIANO CAMPOS.

CLAUDIO MONICO INNOCENCIO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(24/05/1962), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE APPARECIDO INNOCENCIO E DE ALZIRA MONICO INNOCENCIO. **MARCIA CRISTINA SANCHES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM PARANAVAI, PR NO DIA(29/04/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO JOÃO SANCHES E DE ENEIDA FURLAN SANCHES.

PAULO VITOR DE CASTRO VIEIRA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROJETISTA, NASCIDO EM BRASÍLIA, DF NO DIA(11/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIA IRISMAR DE CASTRO VIEIRA. **TAYNARA AMARAL DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOADVOGADA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JONAS SANTOS DO NASCIMENTO E DE SILVIADO AMARAL PACHECO DO NASCIMENTO.

THIAGO LOEB, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAO LOEB E DE ROSANGELA DA CONCEIÇÃO.**ANA CAROLINA SILVA FIGUEIREDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRACIVIL, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP NO DIA (20/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMAR DE QUEIROZ FIGUEIREDO E DE ANA HELENASILVA FIGUEIREDO.

ALAN FERNANDES ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM MECATRÔNICA, NASCIDO EM SUMARÉ, SP NO DIA(06/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDINEI DA SILVA ROCHAE DE SUELI PAULO FERNANDES. **ANACAROLINASANTIAGO DA SILVA PEDRO,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDAEM ARARAS, SP NO DIA (01/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE APARECIDO WLADEMIR PEDRO E DE LUCIANASANTIAGO DA SILVA.

RENATO DE JESUS SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOAUXILIAR DE LOJISTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/03/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO PEDRO DA SILVA E DEANALIA MARIADE JESUS SILVA. **CLEIDIANNY DE SOUSA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDAEM TERESINA, PI NO DIA (25/06/1979), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLEMENTE DA COSTA OLIVEIRAE DE MARIA FRANCISCADE SOUSAOLIVEIRA.

FABIO BASTOSALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP AOS 15/06/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE EDVALDO DAHORA ALVES E IVONETE FERREIRA ALVES.**SONIA DAS GRAÇAS LOPES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP AOS 16/08/1972, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, FILHA DE SILVERIO FRANCISCO LOPES E MARIADAS GRAÇAS LOPES.

Living Empreendimentos Imobiliários S.A. - NIRE 35.300.470.192 - CNPJ nº 08.281.952/0001-32

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora, local: 17.08.2021, 10hs, na sede, Rua do Rócio, 109, 2º andar, Sala 01, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: **Celso Antônio Alves**; Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações aprovadas:** 1. Nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital em R$ 80.000.000,00, considerado excesso em relação ao capital social, com o cancelamento de 80.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, todas da Acionista **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, que receberá a restituição do valor das ações canceladas a título de capital excessivo em moeda corrente nacional. **2.** Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários, assim como a publicar esta ata para os fins prescritos no artigo 174 e seus parágrafos da Lei 6.404/76. O capital social passa **de** R$ 297.094,751,00 **para** R$ 217.094,751,00 dividido em 217.094.751 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, alterando-se o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 217.094.751,00 dividido em 217.094.751 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".* **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. Acionista: **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** por Celso Antônio Alves - Diretor e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XII S.A.

CNPJ/MF nº 35.047.614/0001-21 - NIRE 35.300.554.063

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 28.04.2021

Data, hora, local: 28.04.2021, 10hs, na sede social, Rua Bandeira Paulista, 600, cjto andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos. **Deliberações aprovadas**: (i) a eleição da Auditoria, na pessoa da **Ernst & Young Auditores**, brasileira, soletrea, advogada, RG 49.116.133-5 SSP/SP, CPF 421.565.628-14, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o Cargo de Diretora de Compliance, ora eleita declara que não está impedida de exercer atividade mercantil, e toma posse do seu cargo mediante assinatura do termo de posse, e não está juá a remuneração; (ii) o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; e (iii) em face do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2020, no montante de R$61.000,00, não destinar qualquer dividendo aos acionistas e reserva legal e a reserva de contingências, nem distribuir dividendos. Nada mais. São Paulo, 28.04.2021. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. JUCESP nº 256.849/21-3 em 02.06.2021. Gisela Simiema Cecchin - Secretária Geral.

Cyrela Montblanc Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 17.587.556/0001-29 - NIRE 35.300.459.369

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 17.08.2021

Data, hora, local: 17.08.2021, 10hs, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, sala 1, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: **Celso Antônio Alves**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações aprovadas:** Redução do capital social em R$ 7.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, considerado excesso, com o cancelamento de 7.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social **de** R$ 92.146.429,00 **para** R$ 85.146.429,00, dividido em 85.146.429 ações ordinárias, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações,** que receberá a restituição do valor das ações canceladas a título de capital excesso em moeda corrente nacional. **(II)** Em virtude da redução do capital da Companhia, o artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passa a vigorar conforme segue: *Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 85.146.429,00, dividido em 85.146.429 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.".* **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.08.2021. **Acionista:** Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações por Miguel Maia Mickelberg - Diretor e Celso Antônio Alves - Procurador

---

Unigel Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.303.439/0001-07 - NIRE 35.300.192.087

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de agosto de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Unigel Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-010. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a Mesa foi composta pelo Sr. **Daniel Zilberkopp** - Presidente; e pelo Sr. Murilo Cruz Garcia - Secretário. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"); (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**"); (iii) a reforma e consolidação o Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** à presente ata, a fim de, dentre outras alterações, (a) refletir as deliberações (i) e (ii) acima; (b) criar o cargo de Diretor com Relações com Investidores; e (c) criar o capital autorizado da Companhia; **(iv)** a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser registrada junto à CVM ("**Oferta**"); **(vi)** autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para adesão ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; e **(vii)** a criação do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, *por unanimidade de votos e sem ressalvas*: **6.1.** Autorizar a administração da Companhia a realizar a abertura de capital da Companhia, com a consequente a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009. **6.2.** Autorizar a administração da Companhia a realizar o pedido de adesão à negociação e listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a submeter à B3 de Contratos de Participações no Novo Mercado, firmado pela administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto a B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado. **6.3.** Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** à presente ata, a fim de, dentre outras alterações, (a) refletir as deliberações 6.1 e 6.2 acima, observadas as disposições transitórias descritas em seu artigo 34; (b) criar o cargo de Diretor com Relações com Investidores; e (c) criar o capital autorizado da Companhia. **6.4.** Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, com o mandato unificado de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2023 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro, a fim de compatibilizar os prazos de realização de eleições gerais dos membros do Conselho de acordo com os termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo permitida a reeleição, de acordo com as disposições do Estatuto Social aprovado conforme item 6.3 acima. Diante disso, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: **(i)** o Sr. **Henri Armand Steyngrer**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 3.906.264-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.076.536-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-010, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **(ii)** o Sr. **Marc Buckingham Szleszynger**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 18.632.444-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.707.278-93, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pais de Araujo, nº 29, 13º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-040, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **(iii)** o Sr. **Marcello De Simone**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 37.518.871-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 786.413.307-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Lourenço, nº 683, conjunto 52, Alma Vila Nova Conceição, CEP 04508-031, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**; e **(iv)** o Sr. **Weber Ferreira Porto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6.070.949-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.341.608-69, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Santa Eulália, nº 350, apartamento 30L, bairro Real Park, CEP 05686-090, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração. 6.4.1.** Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, constantes nos **Anexos II, III, IV e V** à presente ata e devidamente arquivados na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, bem como que atendem aqueles a cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado. **6.4.2.** Os acionistas aprovaram, ainda, a designação dos Srs. **Marcello De Simone**, **José Borges Matias** e **Weber Ferreira Porto** como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3, e atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada à Companhia. **6.5.** Aprovar a realização da Oferta, que compreende a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM 400**"), e demais normativos aplicáveis, com estrutura de colocação das ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América. A exclusão primeira oferta de ações da Companhia ao mercado, bem como a parcela de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas; **6.5.1.** Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial. **6.6.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens acima, e a aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, podendo negociar, assinar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta, incluindo, sem limitação, o(s) contrato(s) de distribuição e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e os offering memorands, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta. **6.7.** Aprovar a criação do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, de acordo com a minuta de referido plano, a ser arquivada na sede da Companhia, sendo que, a partir de referido plano estará condicionado à ocorrência da Oferta. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo autorizada a lavratura da presente ata, que, lida e achada por todos os presentes, **8. Assinaturas:** Mesa: Daniel Zilberkopp - Presidente e Murilo Cruz Garcia (Secretário). Acionistas Presentes: Henri Armand Steyngrer e Cigel Participações S.A. São Paulo, 10 de agosto de 2021. **Daniel Zilberkopp** - Presidente; **Murilo Cruz Garcia** - Secretário. **Cigel Participações S.A.** - Acionista **Pp: Henri Armand Steyngrer, Henri Armand Steyngrer** - Acionista. **JUCESP** nº 406.170/21-6 em 24/08/2021. Gisela Simiema Cecchin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080449-58.2018.8.26.0100 (0.459). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ecoterra Bergmann, Pedro Bergmann, Catarina Bergmann, Luis Bergmann, Ingrid Bergmann, Ingrid Bergmann Clemente, Afonso Cruz Clemente, Miguel Bergmann Sobrinho, Luiza Wagner Bergmann, Jacob Bergmann, Jacob Bergmann, Jacob Bergmann, Felipe Bergmann, Felipe Bergmann, Felipe Bergmann, Rosa Bergmann, Rosa Bergmann, Rosa Bergmann, Rosa Schmidt Bergmann ou Rosa Bergmann, Matias Bergmann, Roberto Bergmann, Mariana Vieira Bergmann, Catarina Suzek Jonker, Luiza Jonker, Maria Schmidt Bergmann ou Maria Bergmann, Miguel Bergmann Neto, Fernando Fraiz, Estevão Fiorini, Noire Yamada Ottoni da Cunha, reais ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celia Aparecida do Nascimento, Debora Rodrigues Boscolo, Eduardo Nogueira dos Santos, José Carlos Boscolo, José Carlos Carmello Dias, Leila Silvia Boscolo dos Santos, Marcos Aparecido Boscolo, Maria Aparecida Boscolo, Pedro Boscolo ajuizaram a ação de usucapião a declaração de posse do imóvel localizado na Rua Dr. Orville Veloso de Almeida, nº 64, Vila Joguca, Lapa - São Paulo/SP, com área de 89.60m2, contribuinte nº 024.038.0121-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação dos interessados acima citados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

---

cba

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

a ser Realizada em 29 de Setembro de 2021

Convocamos os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 61.409.892/0001-73, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02598-9 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 9 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Alteração do número de membros do Conselho de Administração, de 5 (cinco) para 6 (seis) membros; e

(ii) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Diante da atual situação decorrente da pandemia de COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada exclusivamente de forma digital.

As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (https://ri.cba.com.br/).

Para participarem, os acionistas deverão acessar o link: https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista/vpconvertimento.aspx?CtxWoQOSAG3JAgUx1hIBxazCBLbUOIRWeQEqGfhnNCa+1JT13TcuXl/1OF2, até as 18:00 horas do dia 27 de setembro de 2021, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados (conforme indicado na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 27 de agosto de 2021.

Os acionistas que não realizarem o pré cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente aqueles acionistas que tenham apresentado os documentos comprobatórios de sua condição de acionista, conforme descritas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (https://ri.cba.com.br/) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Instrução CVM 481, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 27 de agosto de 2021

Luis Ermírio de Moraes

Presidente do Conselho de Administração

Unigel Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.303.439/0001-07 - NIRE nº 35.300.192.087

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 10 de Agosto de 2021

Data, Hora e Local: 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto Social ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"). **Mesa:** Presidente: **Daniel Zilberkopp**; Secretário da Mesa: Murilo Cruz Garcia. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Henri Armand Steyngrer; Secretário da Mesa: Murilo Cruz Garcia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) Aprovação, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes documentos de governança corporativa, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente): (a) Regimento Interno do Conselho de Administração; (b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (c) Regimento Interno do Comitê de Gente e Remuneração; (d) Regimento Interno do Conselho Fiscal; (e) Regimento Interno da Diretoria; (f) Política de Gerenciamento de Riscos; (g) Política de Indicação e de Remuneração; (h) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários; (i) Política de Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; e (j) Política de Indicação de Pessoas Chaves; (II) Deliberação do Código de Ética e de Conduta, de modo a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado; (III) Aprovação do pacote de documentos e normas relacionados ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados; (IV) Criação e instalação do Comitê de Investimentos; (V) Criação e instalação do Comitê de Auditoria da Companhia, com eleição de seus membros, instalação e eleição de seus membros efetivos, e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (VI) Eleição dos membros do Comitê de Gente e Remuneração, incluindo o diretor de Relações com Investidores da Companhia, nos termos do artigo 3º (iii) abaixo, podendo ser reeleitos; **(VII)** Aprovação das alterações no Estatuto Social e no Regimento Interno da Diretoria; **(VIII)** Aprovação e autorização da Companhia, por meio de seus diretores e procuradores, para celebrar todos e quaisquer documentos necessários e práticas todos e quaisquer atos pertinentes para validar o devido cumprimento da presente e regimento a ser aqui aprovados, bem como, ratificação de todos os atos praticados ou a serem praticados pelos Diretores e procuradores que tiveram ou que tenham por objeto a formalização, aprovação e a consequente concretização das deliberações constantes da ordem do dia Deliberação: Após análise da proposta contida no item (I) acima, por unanimidade de votos dos Conselheiros, e sem ressalvas, estes aprovaram: **(I)** Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e conforme disposto das normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no Regulamento do Novo Mercado e demais normas aplicáveis, os documentos de governança corporativa a seguir elencados e que as cópias seguem ora anexadas à presente ata: **(a) Regimento Interno do Conselho de Administração,** o qual, possui como principal finalidade reger o funcionamento, as atribuições e práticas do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo I** à presente; **(b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria**, o qual, possui como principal finalidade disciplinar o funcionamento, as atribuições e práticas do Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos do **Anexo II** à presente; **(c) Regimento Interno do Comitê de Gente e Remuneração**, o qual, possui como principal finalidade estabelecer a composição e remuneração, as atribuições e práticas da Diretoria estatutária da Companhia, nos termos do **Anexo V** à presente; **(d) Regimento Interno do Conselho Fiscal**, o qual, possui como principal finalidade reger o funcionamento, as atribuições e práticas do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do **Anexo III** à presente; **(e) Regimento Interno da Diretoria**, o qual, possui como principal finalidade estabelecer a composição e remuneração, as atribuições e práticas da Diretoria estatutária da Companhia, nos termos do **Anexo IV** à presente; **(f) Política de Gerenciamento de Riscos**, o qual, possui como principal finalidade reger o funcionamento, as atribuições e práticas do Comitê de Investimentos da Companhia, nos termos do **Anexo VI** à presente; **(g) Política de Indicação e Remuneração**, o qual, possui como principal finalidade estabelecer a composição e remuneração, as atribuições e práticas do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia, nos termos do **Anexo VII** à presente; **(h) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários**, o qual possui como principal finalidade disciplinar as regras e procedimentos a serem adotados quanto a divulgação de atos ou fatos relevantes e negociação de valores mobiliários emissão da Companhia, nos termos do **Anexo VIII** à presente; **(i) Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse**, o qual, possui como principal finalidade assegurar que todas as transações com partes relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesses, sejam conduzidas sempre de acordo com as regras aplicáveis e dentro do melhor interesse da Companhia, bem como dentro das condições de mercado, nos termos do **Anexo IX** à presente; **e (j) Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos**, o qual, possui como principal finalidade reger o Administração da Companhia, nos termos do **Anexo X** à presente. **(II)** Aprovação do pacote de documentos e normas relacionados ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, quais sejam: **(a)** Política de Segurança da Informação; (b) Norma de Gestão de Incidentes; (c) Portal de Privacidade; (d) Política de Governança de Dados; (e) Política de Privacidade RC (f) Política de Privacidade Interna; e (g) Política de Aviso de Privacidade de Dados (Staff Privacy Policy), cujas cópias estarão arquivadas na sede da Companhia. **(III)** Criação e instalação do Comitê de Investimentos, nos termos do Regimento Interno do Novo Mercado, bem como a eleição dos seguintes membros para compor o referido comitê, para mandato unificado de 2 (dois) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro: **Marcelo Marcello**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.461.182 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.169.788-28, residente e domiciliado na Rua Rodrigo do Triunfo, nº 1.890, apartamento 91 A, Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04602-007, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o exercício e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XI** à presente ata; b. **José Borges Matias**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 7.610.017 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.020.678-04, residente e domiciliado na Rua João Lourenço, nº 683, conjunto 52, Alma Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04508-031, para o cargo de membro do Comitê de Finanças da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XII** à presente ata; e **Weber Ferreira Porto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.949-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.341.608-69, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália, nº 350, apartamento 30L, bairro Real Park, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05686-090, o qual também é membro independente do Conselho de Administração, para o cargo de membro do Comitê de Finanças da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIII** à presente ata. Fica também aprovado que o Comitê de Auditoria da Companhia terá orçamento próprio destinado a cobrir suas despesas de funcionamento, que será aprovado pelo Conselho de Administração; **(V)** a criação e a instalação do Comitê de Finanças e do Comitê de Estratégia, não estatutários, bem como a eleição dos seguintes membros para compor o referido comitê, para mandato unificado de 2 (dois) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer primeiro: **a. Daniel Szarmenski da Fonseca**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.015.590-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 908.582.429-72, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIV** à presente ata; e **d. Abraham Kijo Moshinsky**, mexicano, casado, engenheiro, portador passaporte dos Estados Unidos Mexicanos sob o nº G14589003, vigente até 02 de julho de 2024, residente e domiciliado na Avenida Lorenzo Boturini, nº 133, Torre B, Hulejulcan, México, para o cargo de membro do Comitê de Estratégia da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVI** à presente ata. **(vi)** Fixação do número de membros da Diretoria em 5 (cinco) membros e eleição dos abaixo elencados, para mandato unificado de 3 (três) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que ocorrer primeiro, e, tendo em vista as disposições do novo Estatuto Social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2021, a fixação de suas atribuições, conforme o caso, nos seguintes termos: a. **Roberto Noronha Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.079.840-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.902.429-72, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro** e **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVII** à presente ata; b. **Marcello de Simone**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.518.871-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 786.413.307-97, residente e domiciliado na Rua João Lourenço, nº 683, conjunto 52, Alma Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04508-031, para o cargo de membro do Comitê de Finanças da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVIII** à presente ata; e **c. Daniel Scarmenski da Fonseca**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.042 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.471.238-39, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** e **Diretor Financeiro** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XIX** à presente ata; e **Murilo Cruz Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.334.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 174.129.269-30, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XX** à presente ata; **(vii)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXI** à presente ata: **i. Daniel Szarmenski da Fonseca**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.042 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.471.238-39, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Relações com Investidores** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXII** à presente ata; **ii. Eduardo Pasqualin Ramos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.478.047-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.253.836-00, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Relações com Investidores** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXIII** à presente ata; **iii. Eduardo Rodrigues Ramos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 50.056.147-31 SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.253.836-00, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Relações com Investidores** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXIV** à presente ata; **iv. Murilo Cruz Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.334.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 174.129.269-30, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Jurídico** da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXV** à presente ata; **(viii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XXVI** à presente ata: **i. Daniel Szarmenski da Fonseca**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.042 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.471.238-39, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-010, para o cargo de **Diretor Presidente do Conselho de Administração**; **ii. Marcello de Simone**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.518.871-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 786.413.307-97, residente e domiciliado na Rua João Lourenço, nº 683, conjunto 52, Alma Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04508-031, para o cargo de membro do Comitê de Finanças da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo XVII** à presente ata; e **iii. Daniel Zilberk

Anvisa prorroga regras de importação de medicamentos

A Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) prorrogou mais uma vez a validade de regras especiais para a importação de medicamentos prioritários no contexto da emergência de saúde pública da pandemia.

A Resolução 483, publicada neste ano, facilita o trâmite para a importação de dispositivos médicos novos e remédios prioritários definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para resposta à covid-19.

A norma dispensa a obrigação de regularização sanitária do produto a ser importado em caráter excepcional, mantendo exigências como garantir a qualidade, segurança e eficácia e realizar o monitoramento do uso do produto no mercado.

O relator da proposta, Alex Campos, defendeu a prorrogação da vigência argumentando que o Brasil ainda vive um cenário de incertezas, a despeito da redução de internações registradas nas últimas semanas.

"Há dados que mostram, como no estado do Rio de Janeiro, a ampliação de internações por conta da variante Delta do coronavírus. Há, sim, um possível aumento da incidência de novos casos que pode impactar de forma abrupta a necessidade por novos produtos e medicamentos", declarou Campos.

O diretor afirmou que a resolução se tornou um instrumento importante para evitar um processo de desabastecimento desses remédios.

"São notícias que chegam à Anvisa dando conta de muitas variáveis que impactam nessa logística do recebimento de medicamentos. Conclui-se que a logística marítima internacional é extremamente delicada neste momento. Aumento da demanda começa a ser percebido", completou Campos.

A diretora Meiruze Freitas seguiu o voto do relator pela prorrogação da resolução, endossando a importância de manter as medidas diante do cenário epidemiológico do país neste momento da pandemia.

"Sejamos sempre alertas para todas as ações de combate à pandemia. Há necessidade de prorrogar essa medida excepcional que foi feita para manter abastecimento de produtos estratégicos", disse a diretora.

O diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres, também ressaltou a necessidade de manter a campanha de imunização e os cuidados de prevenção para evitar a circulação do vírus e a proliferação de casos.

"Novas incertezas surgem, como a variante Delta. Temos que manter as medidas não farmacológicas, temos que buscar o convencimento no sentido de que a vacinação é necessária", comentou. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

PREVENÇÃO
Dirigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) acompanharam, na noite e madrugada de (23-24), no Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP), ações de controle para evitar a entrada da peste suína africana no Brasil. O aeroporto de Cumbica, como é conhecido, concentra 76% do movimento de passageiros internacionais no país.

IMAGEM
O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) quer reverter a imagem negativa, em termos ambientais, que o setor agropecuário tem no exterior. Segundo o secretário de Comércio e Relações Internacionais do ministério, Orlando Leite Ribeiro, os problemas de desmatamento se tornam ainda mais graves para o Brasil devido a uma percepção externa reforçada por países que querem defender "seus sistemas ineficientes" de prática agrícola.

CONEXÃO
O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) inaugurou 34 pontos de conexão via satélite para comunidades do estado do Mato Grosso do Sul, com a presença da ministra Tereza Cristina. O lançamento ocorreu na Sede da Escola Municipal Arthur Tavares de Melo, no Assentamento Taquara, área rural do município de Rio Brilhante. A ministra destacou a importância da conectividade e da parceria com os governos estaduais.

SEGURANÇA ALIMENTAR
Na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, aconteceu, a segunda reunião ordinária da CAISAN-SP (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo), presidida pelo Secretário de Agricultura, Itamar Borges, com a presença da primeira-dama e presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de São Paulo (FUSSP), Bia Doria.

EMERGÊNCIA
O Plenário do Senado aprovou, o Projeto de Lei que trata de medidas para diminuir os efeitos da pandemia na agricultura familiar, até 31 de dezembro de 2022. O texto segue agora para sanção presidencial. O relator da proposta na Câmara, deputado Zé Silva (SD-MG), destacou os pontos principais do projeto, como a instituição do Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural; concessão automática do Benefício Garantia-Safra; criação de linhas de crédito e prorrogação, repactuação e concessão de rebates no âmbito do crédito rural.

AUDIÊNCIA
A audiência pública conjunta das comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, recebeu o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite. Os parlamentares ouviram as prioridades do novo chefe da Pasta e sugeriram estratégias para a Conferência do Clima (COP 26), que será realizada em novembro, na Escócia. Um dos parlamentares que realizou o pedido da audiência pública, o deputado federal Evair de Melo (PP-ES), ressaltou que a proximidade do meio ambiente com o setor produtivo é de extrema importância.

REFORMA TRIBUTÁRIA
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) participou do debate virtual "A Reforma Tributária do Consumo sob a perspectiva dos Setores Econômicos", foi promovida pelo Senado Federal. A discussão faz parte de uma série de quatro encontros temáticos requeridos pelo senador Roberto Rocha/(PSDB-MA), relator da PEC, e tem como objetivo analisar a proposta que trata da reforma do sistema tributário nacional.

ÁGUA
Superfície de água no Brasil reduz 15% desde o início dos anos 90. Pesquisa do MapBiomas indica que a dinâmica de uso da terra baseada na conversão da floresta para pecuária e agricultura e a construção de represas contribuem para a diminuição do fluxo hídrico. Ao todo, a retração da superfície coberta com água no Brasil foi de 15,7% desde o início dos anos 90, caindo de quase 20 milhões de hectares para 16,6 milhões de hectares em 2020.

BANANA
Os dados mais recentes (de agosto) ainda não foram divulgados pela Secex (Secretaria de Comércio Exterior), mas espera-se que as exportações brasileiras de banana ao Mercosul sigam limitadas neste mês. Este cenário seria decorrente do menor ritmo de colheita da nanica no Sul e no Sudeste – principais polos exportadores ao bloco. Em julho, os envios ao Mercosul já perderam força. De acordo com dados da Secex, o volume enviado recuou 13% frente a junho, totalizando apenas 6,9 mil toneladas.
(Com informações de assessorias)

EDITOR
O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 64 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

Balanço da Portos do Paraná aponta aumento da participação ferroviária no transporte

Das 34,89 milhões de toneladas de cargas que chegaram ou saíram do Porto de Paranaguá entre janeiro e julho deste ano, 6,72 milhões foram transportadas em vagões. O volume corresponde a 19,3% do total.

A participação do modal ferroviário no transporte dos produtos nos primeiros sete meses deste ano está 29,5% maior do que o mesmo período de 2020. No ano passado, das 33,3 milhões de toneladas importadas e exportadas, 14,9% (4,97 milhões de toneladas) foram transportadas em trens.

"Considerando a movimentação mensal, o aumento observado é ainda maior. No último mês de julho, 20,8% da carga chegou ou saiu dos portos do Paraná em vagões", diz o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Em volume, isso representa 1,2 milhão de toneladas, das quase 5,8 milhões movimentadas no último mês. Nos mesmos 31 dias de 2020 foram 831.580 toneladas, das 5,12 milhões transportadas no mês.

Milho, soja, farelos, fertilizantes, derivados de petróleo, cargas em contêineres, trigo e açúcar foram os produtos que chegaram ou saíram do Porto de Paranaguá em vagões, neste ano, de janeiro a julho. Soja e açúcar representaram o maior volume.

Altas foram registradas em vários segmentos: soja (quase 2,7 milhões de toneladas neste ano em vagões; e quase 2,6 milhões de toneladas em 2020); fertilizantes (169.707 toneladas neste ano; 63.610 toneladas em 2020); derivados de petróleo (neste ano foram 141.218 toneladas; em 2020 não teve volume em vagões); cargas em contêineres (616.299 toneladas neste ano; sem registro desse transporte ferroviário em 2020); trigo (9.527 toneladas neste ano; sem registro em 2020); e açúcar (1,96 milhão de toneladas neste ano; 1,51 milhão em 2020).

"Quando aumenta a participação do modal ferroviário, consequentemente diminui o volume de carga transportada pela rodovia, motivado, principalmente, pelo valor do frete", acrescenta Luiz Fernando Garcia.

Neste ano, em julho, 77,48% das cargas (4,48 milhões de toneladas) chegaram ou saíram em caminhões. No mês, no ano passado, essa participação do modal rodoviário era de 82,63% (4,23 milhões de toneladas).

Considerando a movimentação dos sete primeiros meses do ano, a participação do modal ferroviário no transporte da carga é de 78,6%, equivalente a 27,41 milhões de toneladas. Em 2020, de janeiro a julho, esse total era de 83,7% – 27,86 milhões de toneladas.

Do total de 34,89 milhões de toneladas movimentado de janeiro a julho, neste ano, 2,2% chegou ou saiu do Porto de Paranaguá pelo duto. Foram 758.117 toneladas de derivados de petróleo que são transportadas direto da ou para a refinaria. (AENPR)

Mutirão de empregos de sindicatos em São Paulo oferece 12 mil vagas

Começou na segunda-feira (30) e segue até sábado (4/9), a sexta edição do Mutirão de Empregos em São Paulo, promovido pelo Sindicato dos Comerciários de São Paulo e a União Geral dos Trabalhadores (UGT). A ação, que é conhecida por provocar longas filas no Vale do Anhangabaú, centro da capital, terá sua segunda edição on-line. No ano passado, foram cerca de 300 mil cadastros para 8 mil vagas, de acordo com a central de trabalhadores.

O sindicato aponta que 45 empresas parceiras devem oferecer vagas no mutirão e cerca de 12 mil propostas estarão disponíveis nas áreas de comércio, serviços e indústria. A inscrição é feita no site. O cadastro solicitado é equivalente ao preenchimento de um currículo, incluindo, além dos dados pessoais, informações sobre escolaridade, cursos, habilidades, experiências e dados para contato.

Em nota, o presidente da UGT e do sindicato dos Comerciários, Ricardo Patah, explicou que o objetivo é diminuir as barreiras entre candidatos e a área de recursos humanos das empresas. A estimativa das entidades é de que, com as atuais taxas de desemprego, o número de candidatos siga crescendo.

Os sindicatos de Asseio e Conservação (Siemaco) e dos Padeiros também participam da ação.

A taxa de desemprego no país ficou em 14,6% no trimestre encerrado em maio deste ano, segundo dados divulgados no final de julho pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No estado de São Paulo, a taxa de desemprego também está em 14,6%, conforme análise divulgada em junho pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), com dados do IBGE. (Agencia Brasil)

Bolsa cai 0,78% em meio a tensões internas

Em um dia marcado por tensões no mercado interno, a bolsa de valores não conseguiu acompanhar as bolsas norte-americanas e encerrou o pregão em queda, após fechar a semana passada com ganhos. O dólar, no entanto, foi influenciado pelo clima mais tranquilo nos mercados globais e fechou em leve baixa, no menor valor em quase um mês.

O índice Ibovespa, da B3, encerrou a segunda-feira (30) aos 119.740 pontos, com queda de 0,78%. A instabilidade política e os temores em relação à crise hídrica no Brasil derrubaram o indicador. Além disso, houve um movimento de realização de lucros, quando investidores vendem papéis para embolsar ganhos recentes. Na semana passada, o Ibovespa subiu 2,2%.

O mercado de câmbio teve um dia melhor. O dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 5,189, com recuo de 0,12%. A cotação alternou altos e baixos, chegando a subir para R$ 5,22 no início das negociações, mas desacelerou perto do fim da manhã, operando próxima da estabilidade pelo resto do dia.

A bolsa acumula queda de 1,69% em agosto. No menor valor desde 4 de agosto, quando estava em R$ 5,186, o dólar registra queda de 0,12% no mês e alta de apenas 0,01% no ano.

No mercado externo, as bolsas norte-americanas voltaram a subir, ainda sob reflexo das declarações do presidente do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano), Jerome Powell. Na sexta-feira (27), Powell disse que o Fed não pretende começar a retirar os estímulos monetários (juros baixos e compras de US$ 120 bilhões de títulos por mês) concedidos durante a pandemia de covid-19. Segundo ele, a alta da inflação nos Estados Unidos é temporária.

Apesar do alívio internacional, as tensões internas predominaram no mercado brasileiro. Os receios de que a instabilidade política se reflita em medidas que aumentem os gastos públicos afetaram o mercado, impedindo uma queda mais acentuada do dólar e fazendo a bolsa cair. Nem as notícias de que o IGP-M desacelerou em agosto e de que o déficit primário em julho foi menor que as estimativas animaram os investidores domésticos. (Agencia Brasil)

São Paulo exigirá comprovante de vacina em eventos públicos

A prefeitura de São Paulo passará a exigir, a partir da próxima quarta-feira, 1º de setembro, comprovante de vacinação contra covid-19 em eventos com público superior a 500 participantes. Será exigido, no mínimo, a comprovação da primeira dose da vacina. O decreto com a decisão foi publicado no Diário Oficial da cidade no último sábado (28).

A comprovação da vacinação poderá ser feita pelo registro físico, mediante apresentação da carteirinha de vacinação contra covid-19, ou de forma digital pelas plataformas oficiais onde haja o comprovante de vacinação, como nos aplicativos Conecte SUS, do governo federal, o Poupatempo Digital, do governo do estado, ou o e-saudeSP, do governo municipal.

Os estabelecimentos deverão conferir a veracidade do comprovante apresentado por meio do Passaporte da Vacina, que faz parte da plataforma e-saudeSP, e utiliza o sistema de leitura de QRCode.

"Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto e os demais protocolos estabelecidos ficarão sujeitos às penalidades cabíveis", diz o texto do decreto. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0003369-08.2019.8.26.0011** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Barretz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 125.190.318-59, com endereço à Rua Dias Leme, 130, Mooca, CEP 03119-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Cleomar José Barral, a fim de incluí-lo no polo passivo da Ação de Cumprimento de Sentença (0007225-14.2018.8.26.0011), para recebimento de R$ 93.808,39 (31/12/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de eventuais provas, nos termos dos art. 133, §2º e 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000341-85.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURICIO CARLOS BARUFFI, inscrito no CPF/MF. 036.231.458-05, que NIVALDO JURADO FERNANDES, e EUNICE FAZITO JURADO FERNANDES requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$58.432,56 (Nov./2020). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1089083-66.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Marini, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Atlas Proj Tecnologia EIRELI, CNPJ 26.768.698/0001-83, Atlas Services Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em de Gestão Empresarial LTDA, CNPJ 30.698.097/0001-80, Atlas Serviços em Alvos Digitais, CNPJ 31.048.719/0001-40, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Caroline Leite Nascimento, objetivando Rescisão Contratual com devolução de valores rebidos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.